



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de agosto de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº187 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.725, de 26 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº37, de 26 de novembro de 2003, com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº29.910, de 29 de setembro de 2009, e; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018; DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, na qualidade de Conselheiro(a) Titular e/ou Suplente, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, os membros abaixo indicados:

I – Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG:

a) José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Titular, a partir de 11/06/2020;
II – Casa Civil - CC:

a) José Élcio Batista - Titular, a partir de 04/06/2020;

III – Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:

a) Margarida Ravenna Guimarães Chaves – Titular, a partir de

27/06/2020;

b) Maria da Piedade Bezerra da Silva – Suplente, a partir de

27/06/2020;

IV – Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA:

a) José Leite Gonçalves Cruz – Suplente, a partir de 04/06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados, na qualidade de Conselheiro(a) Titular e/ou Suplente, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, os membros abaixo indicados:

I – Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG:

a) Ronaldo Lima Moreira Borges - Titular, a partir de 11/06/2020;

II – Casa Civil - CC:

a) José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Titular, a partir de 11/06/2020;

III – Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:

a) Luciana Gomes Marinho - Titular, a partir de 09/07/2020;

b) Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues - Suplente, a partir de

09/07/2020;

IV – Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA:

a) – Demitri Nóbrega Cruz - Suplente, a partir de 08/07/2020.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, praticados em decorrência dos regramentos previstos neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2015
PARTES: O Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Delegada Geral de Polícia Civil, Emília Ferraz Carvalho Moreira e o Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, Camilo Sobreira de Santana. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo tem como fundamento o Convênio n. 001/2015 de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado em 21/08/2015 entre os Estados do Amazonas e Ceará, e seus anexos, os preceitos de direito público, e o art. 141, I, da Lei n. 2.271, de 10 de janeiro de 1994 (Estatuto da Polícia Civil do Amazonas). **OBJETO:** Constitui-se objeto deste termo de convênio a **renovação, por mais 12 (doze) meses**, retroativo ao período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, da cessão do servidor **RODRIGO BONA CARNEIRO**, matrícula n. 211.125-0-A, Delegado de Polícia, 2ª Classe, do quadro de pessoal permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, mediante ressarcimento

de custos, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inteligência dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme publicação no Diário Oficial do Amazonas, data de 16 de março de 2020. VALOR: As despesas com o ressarcimento dos custos da cessão do servidor do Estado do Amazonas correrão por conta do Governo do Estado do Ceará. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio n. 001/2015, celebrado entre as partes, e de seus aditivos posteriores que não estejam em contrariedade com o presente termo. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Emília Ferraz Carvalho Moreira – Delegada Geral de Polícia Civil do Amazonas Camilo Sobreira de Santana – Governador do Estado do Ceará Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 036, de 20 de fevereiro de 2020, que publicou a Portaria CM nº 45/2020. **Onde se lê:** NOME: Marcondes Martins de Souza; TOTAL: 110,40 **Leia-se:** NOME: Marcondes Martins de Souza; TOTAL: 138,78 Fortaleza-CE, 11 de março de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E
EVENTOS DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001 IG Nº0993152000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20190001 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Serviço de hospedagens em hotel 03 (três) estrelas**, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar), para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, localizados na sede do município de Sobral-CE e Fortaleza-CE. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16962019, até o dia 08/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190033 IG Nº1021794000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190033 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo** para atender o projeto fábrica de vassouras da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16012019, até o dia 08/09/2020, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200012 IG Nº1037122000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200012 de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SEJUV, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa** na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Administrativa e de Limpeza, nas Vilas Olímpicas do Conjunto Ceará, Genibaú, Messejana, Canindezinho no Município de Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br,



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

através do Nº 5242020, até o dia 08/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020022
IG Nº1047306000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20200022, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de luz forense**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9192020, até o dia 08/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200815**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200815 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços** para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Médicos Hospitalares. **MOTIVO:** Esclarecimento não respondido em tempo hábil. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8152020, até o dia 08/09/2020, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200850
IG Nº1061380000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200850 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo de laboratório**

- **reagentes** para detecção e quantificação simultânea de coliformes totais e escherichia coli em amostras de água nos Laboratórios de Microbiologia da Divisão de Produtos do LACEN em Fortaleza e Regionais. **MOTIVO:** Esclarecimento não respondido em tempo hábil. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8502020, até o dia 09/09/2020, às 09h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200907**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200907 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9072020, até o dia 08/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200974**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200974 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar (Lâmpadas), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9742020, até o dia 09/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200974**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200974 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar (Lâmpadas), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9742020, até o dia 09/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200998**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200998 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (pulseira de identificação), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9982020, até o dia 09/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20200003
IG Nº1065242000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20200003 de interesse da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA IMPLANTAÇÃO, COMISSIONAMENTO, MONITORAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS CONECTADOS À REDE, PARA ESCOLAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA E CONTRIBUIR COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 23 de setembro de 2020. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 02472020 Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Serviços de consultoria para Manutenção e Melhoria do Sistema de Gestão Integrado** com base nas normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e OHSAS 18001:2007 assim como nas diretrizes de SMS da CEGÁS além do fornecimento e suporte técnico de software para o Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 07562020 Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **serviço de dedetização geral contra ratos, escorpões, baratas, formigas, cupins e outro insetos**, em especial o Aedes Aegyptis nas áreas internas e externas dos Campi da UVA (Betânia, CIDAIO, CCS, CCH, Museu e Fazenda experimental), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 06132020 - Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é **Aquisição de 03 (três) equipamentos do tipo Servidor Lâmina** para atender as necessidades da Semace no subsídio à realização das atividades do projeto do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Estado do Ceará, bem como de outros serviços correlatos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 03532020 no sistema Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação**, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada, apropriados para aquisição de produtos alimentícios, para os empregados da COGERH – na Capital e no Interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04972020 - Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Aquisição de Sistema de Abastecimento Temporário de Gás Natural Comprimido**, tipo cesto e Reforma do sistema de controle de descompressão de abastecimento provisório. O sistema de descompressão é composto por um modulo de armazenamento, e um modulo de regulagem e medição, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08242020 -Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Solução Fenol/Clorofórmio/Álcool**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08192020 Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de prótese para amputação transmeral para o Policial Militar F.W.O**, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200712**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 07122020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CONJUNTO DESCARTÁVEL DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA



PARA ADULTOS, COM APARELHOS EM COMODATO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0022/2016

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **OFIÁUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Soares Bulcão, Nº 1601 - Elery - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Processo Administrativo PVIR/GAF/0079/2020; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, com alteração do valor global, o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2020, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Fica acrescido ao contrato a quantia de R\$ 30.625,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), passando o valor global do contrato para o montante de R\$ 160.412,74 (cento e sessenta mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 160.412,74 (cento e sessenta mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 07 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Ana Carla Pereira Costa (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO
Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

*** **

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DIRETOR DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020**

EXTRATO DA ATA DA 17 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHODIA 20 DE AGOSTO DE 2020PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTESPCTR/CDR/0320/2019: Fretcar Transportes Rodoviários Ltda. Recurso –Auto de infração n.º 93927. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração, nos termos do voto do Relator.PCTR/CDR/0614/2019: Cotrece. Recurso –auto de infração n.º 104760 e outros. Decisão pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do Relator.PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICOPVIR/CSB/0062/2020: Cagece. –Taxas de Regulação dos serviços de Saneamento Básico. Decisão pela possibilidade jurídica de celebração do convênio de cooperação acatando a íntegra do voto do Relator.PCSB/CSB/0383/2019: Cagece. Pedido de Reconsideração –Auto de Infração –AI/CSB/0129/2019 –SAA e SES de Aracati/Ce.. Decisão pelo conhecimento do recurso e negando seu provimento, nos termos do voto do Relator.PCSB/CSB/0270/2019: Cagece. –Auto de Infração –AI/CSB/0059/2019 –SAA e SES de Altaneira/Ce. Decisão pelo conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.PCSB/CSB/0249/2019: Cagece. –Pedido de Reconsideração -Auto de Infração –AI/CSB/0041/2019 –SAA de Senador Pompeu/Ce. Decisão pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator.PCSB/CSB/0344/2019: Cagece. –Auto de Infração –AI/CSB/0113/2019 –SAA e SES de Acaraú/Ce. Decisão pelo conhecimento do recurso dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.PCSB/CSB/0395/2019: Cagece. –Auto de Infração –AI/CSB/0141/2019 –SAA do Município de Orós (sede)/Ce. Decisão pelo conhecimento do recurso dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.PCSB/CSB/0427/2019: Cagece. –Auto de Infração –AI/CSB/0153/2019 –SAA de Ubajara (sede) e localidades de Jaburuna e Nova Venezuela /Ce. Decisão pelo conhecimento do recurso negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.PCSB/CSB/0291/2019: Cagece. Auto de Infração –Auto de Infração –AI/CSB/0077/2019 –SAA e SES de Itaitinga/Ce. Decisão pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0260/2019: Cagece. Pedido de Reconsideração –Auto de Infração –AI/CSB/0048/2019 –SAA e SES de Paramoti/Ce. Decisão pelo parcial provimento, nos termos do voto do Relator.PCSB/CSB/0391/2019: Cagece. –Auto de Infração –AI/CSB/0137/2019 –SAA da localidade de Palestina (Orós)/Ce. Decisão pelo conhecimento do recurso dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0390/2019: Cagece. Auto de Infração –AI/CSB/0136/2019 –SES de Juazeiro do Norte/Ce. Decisão pelo conhecimento do recurso e negar seu provimento, nos termos do voto do Relator.PCSB/CSB/0332/2019: Cagece. Pedido de Reconsideração -Auto de Infração –AI/CSB/0101/2019 –SAA e SES de Frecheirinha/Ce. Decisão pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator.PCSB/CSB/0401/2019: Cagece. Pedido de Reconsideração -Auto de Infração –AI/CSB/0147/2019 –SAA e SES de Acarape/Ce. Decisão pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator.PCSB/CSB/0326/2019: Cagece. Auto de Infração –AI/CSB/0095/2019 –SAA e SES de Aratuba/Ce. Decisão

pelo conhecimento do recurso dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.PCSB/CSB/0280/2019: Cagece. Auto de Infração –AI/CSB/0068/2019 –SAA e SES do município de São Gonçalo do Amarante (sede) e localidade de Umarituba/Ce. Decisão pelo conhecimento do recurso negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.PCSB/CSB/0328/2019: Cagece. Auto de Infração –AI/CSB/0097/2019 –SAA e SES do município de Aratuba/Ce. Decisão pelo conhecimento do recurso negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.PROCESSOS ADMINISTRATIVOSPADM/GAF/0027/2028: Antônio Márcio Alves Vieira. Decisão pela homologação da decisão da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório.A íntegra desta ata de reunião extraordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atasAgênciaReguladoraDeServiçosPúblicosDelegadosDoEstadoDoCeará>, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.Danielle Silva PintoAssessora de Gabinete AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROMULO TAVARES DA SILVA**, matrícula 12584911, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de agosto de 2020. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SUZETE ADERALDO DE MENDONCA BENEVIDES**, matrícula 00328014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Agosto de 2020. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

/*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROMULO TAVARES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DOUGLAS NUNES CIPRIANO**, matrícula 12583214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 01 de Agosto de 2020. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANATALIA GOMES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RENATO MENDES TEIXEIRA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0144/2020-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RENATO MENDES TEIXEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária XVII, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0151/2020-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Compras e Aquisições, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 05 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0160/2020-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANATALIA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Informações Penitenciárias, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 06 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0161/2020-SAP - O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária VIII, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0163/2020-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Controle de Pessoal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0165/2020-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ROMULO TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão de Arquivo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA:

empresa **PROCONSULT S/S LTDA**, CNPJ 03.693.089/0001-07, com sede na Av. Des. Moreira nº 2120, sala 1101, Aldeota, CEP 60. 170. 002 nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela titular, MARGARIDA MARIA TORRES DE MELO CAVALCANTE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO DE ARMAS, DESTINADO AOS SERVIDORES POLICIAIS PENAIIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo Termo de Referência da Escola de Gestão Penitenciária e Formação para Ressocialização – EGPR/SAP, constante nos autos do Processo Nº. 09698021/2019/SAP.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020, o disposto no caput do artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI, todos da Lei Nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), conforme Folha de Informação e Despacho COFIN, fls.69 do processo Nº 09698021/2019/SAP pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2020) - 18100006.06.128.514.20591.03.33903900.1.00.00.0.30 - 2304. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2020 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, MARGARIDA MARIA TORRES DE MELO CAVALCANTE, PROCONSULT S/S LTDA e MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/CIDADES/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: **O CONSÓRCIO ARCANJO E ESTRUTURAL CONSÓRCIO..** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CIPÓ – MAURITI – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20190008/CIDADES e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, e Processo Administrativo nº 04827038/2020. FORO: Comarca de Fortaleza.. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.364.521,04 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU) – 43100 001.17.512.622.10357.01.449051.2.82.82.1.4.. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e Francisco Roberto Arcanjo Matos, Representante Legal do Arcanjo e Estrutural Consórcio.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **obra de pavimentação em pedra tosca** em diversas ruas do município de São Luís do Curu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 07252484/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 286.482,49 VALOR: R\$ 286.482,49 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta

e dois reais e quarenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 272.840,47 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 13.642,02 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.03.44404 200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.03.44404200.1.01.00.0.4 0. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Cipriano de Almeida, PREFEITO DE SÃO LUÍS DO CURU.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº064/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção da Praça Cosme Pinheiro de Miranda**, Distrito de Nova Floresta, no município de Jaguaribe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 3222959/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 407.034,64 VALOR: R\$ 407.034,64 (quatrocentos e sete mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 317.251,82 (trezentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 89.782,82 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.14. 44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o **calçamento do município de Quixeré/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 02762729/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 706.951,88 VALOR: R\$ 706.951,88 (setecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 41.951,88 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.1 5.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.1 4.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Raimundo Santiago Bessa, PREFEITO DE QUIXERÉ.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº072/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em paralelepípedo** na Rua Pedro Martins da Costa e Rua Francisco Ferreira Nobre no Distrito de Boa Água. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas



alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 04346267/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 570.459,38 VALOR: R\$ 570.459,38 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 70.459,38 (setenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Vanderley Nogueira, PREFEITO DE MORADA NOVA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOCOARA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a obra de pavimentação em diversas ruas do município de Jijoca de Jericoacoara/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 05884590/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.590.301,77 VALOR: R\$ 2.590.301,77 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e um reais e setenta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.443.680,87 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 146.620,90 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.05.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.05.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Lindbergh Martins, PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOCOARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a construção de 06 (seis) bueiros interligando o Centro ao Bairro 08 de setembro no município de Tabuleiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 8529451/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 427.096,23 VALOR: R\$ 427.096,23 (quatrocentos e vinte e sete mil, noventa e seis reais e vinte e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 51.096,23 (cinquenta e um mil, noventa e seis reais e vinte e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.1.4.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº077/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Piçarra, em Itapajé/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 4651247/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 441.558,86 VALOR: R\$ 441.558,86 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 141.558,86 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.06.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Raimundo Dimas Araújo Cruz, PREFEITO DE ITAPAJÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a obra de pavimentação em pedra tosca, em Graça/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 078/CIDADES/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 244.856,67 VALOR: R\$ 244.856,67 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 14.856,67 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Augusto Brito PREFEITO DE GRAÇA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a construção de diversas praças, no município de Morrinhos/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 06121795/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 867.548,03 VALOR: R\$ 867.548,03 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 826.236,22 (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 41.311,81 (quarenta e um mil, trezentos e onze reais e oitenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.05.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Alberto Rocha Bruno, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº (s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PORTO LTDA.**, estabelecida na Rua Pero Coelho, 1000, Centro, Fortaleza-Ce, CEP: 60.140-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.234.418/0001-51, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RUPERTO BARBOSA PORTO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.648.143-87, melhor qualificado no Contrato primitivo; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Pero Coelho, 1000, Centro, Fortaleza-Ce, CEP: 60.140-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, artigo 55 da Lei Federal nº 9.784/99, de acordo com o Processo nº. 04969886/2020, parte integrante do referido Termo. ; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por escopo **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº 065/2018, cujo objeto é a contratação para obra do edifício do Museu da Imagem e Som – MIS, em Fortaleza-CE. 1.2 - O aludido prazo de vigência findará em 31 de dezembro de 2020. 1.3 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, a contar de 29 de julho de 2020, findando em 31 de outubro de 2020. ; IX - VALOR GLOBAL: 3.876.582,80 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos; X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 19 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP)e RUPERTO BARBOSA PORTO (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Major Lopes, nº 34-B, São Pedro, Belo Horizonte-MG CEP: 30.330-050, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.996.563/0001-20. OBJETO: Através deste instrumento contratual a CONTRATADA se obriga a **elaborar para a CONTRATANTE a Execução de Serviços de Desenvolvimento de Projetos Básicos de Arquitetura e Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e Infraestrutura para a Implantação e Construção do Parque Tecnológico do Ceará no município de Fortaleza, no estado do Ceará**, devidamente especificado no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20200001 e seus anexos, na proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 171.447,30 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.411.11177.03.44903900.2.82.82.1.40 – 15526; 31100001.19.573.411.11177.03.44903900.2.76.00.7.40 – 15527. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, pela CONTRATANTE e André Soares Gabrich, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2020

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI – APILSMC**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação de Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais da Região Metropolitana do Cariri – APILSMC**, especializada na prestação de serviços de tradução-interpretação de Libras - Língua Brasileira de Sinais, para fornecimento de serviço de 03 (três) profissionais de Interprete de Libras para os cursos de graduação, em turno único, a ser decidido entre manhã, tarde ou noite, e pós-graduação, de acordo com as necessidades do aluno, para os cursos localizados no CRAJUBAR, visando o atendimento aos alunos portadores de deficiência nas aulas teóricas e demais atividades acadêmicas, nos campi onde se encontram matriculados. A atividade consiste em traduzir e interpretar, de forma simultânea ou consecutiva, a Língua Brasileira de Sinais para a língua portuguesa, no regime de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Processo nº 08431714/2019 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação do Processo nº 08431714/2019, os preceitos do direito público, e o art. 24, inciso XX da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (doze) meses, contado a partir de 1º de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.. VALOR GLOBAL: R\$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.20209.01.33903900.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.451.20209.01.33903900.2.70.00.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Do O de Lima Júnior - Presidente e Soraya Almeida Mendes de Oliveira - Representante Legal

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2020

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA CONTRATADA: EMPRESA **EDUARDO DOS SANTOS SOUZA ME**. OBJETO: **Prestação de serviço referente a mão de obra especializada**, relativo à Central Telefônica, manutenção geral nos Campus (abrangendo os Campus Pimenta I e II – Crato; São Francisco – Crato; São Miguel – Crato; Crajubar – Juazeiro do Norte; Museu de Paleontologia – Santana do Cariri), compreendendo manutenção periódica dos ramais e da Central Telefônica, substituição de cabos, substituição de bloco BLI, japeamento BLI, mudanças e instalações de ramais e limpeza de caixas junto a Universidade Regional do Cariri - URCA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os termos da Cotação Eletrônica nº 2020/01032, em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de Março de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 8.628,00 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.20209.01.33903900.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.451.20209.01.33903900.2.70.00.1.30; 31200003.12.364.451.20209.01.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor da URCA e Eduardo dos Santos Souza ME.

Francisco do O de Lima Júnior
REITOR DA URCA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2020

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **R. BATISTA DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: **Serviço de Fornecimento de Refeições Prontas para o Restaurante Universitário da Unidade Descentralizada de Iguatu/CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Processo e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 007/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 21/02/2020.. VALOR GLOBAL: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.20209.01.33903900.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.451.20209.01.33903900.2.70.00.1.30; 31200003.12.364.451.20372.01.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior -Presidente e Raimunda Batista de Oliveira - Representante Legal.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2020**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CONTRATADA: EMPRESA SOMPO SEGUROS S/A.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço referente a seguro de Acidentes Pessoais**, em favor dos discentes dos Cursos de Graduação da URCA, compreendendo Morte Acidental, Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente, despesas Médicas Hospitalares, com cobertura 24 (vinte e quatro) horas por dia de acordo com as especificações e quantitativas previstas na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Participação nº 20200013 (Cotação Eletrônica 2020/04240) os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual será de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200003.12.364.451.202090.01.33903900.1.00.0.0030.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Suen Robert Will - Representante Legal

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº032/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº	NOME
01	João Vitor Reis da Silva

*** **

PORTARIA Nº085/2020 - O SECRETÁRIO DE CULTURA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, e o Decreto nº33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus, bem como suas alterações e prorrogações posteriores; CONSIDERANDO a Portaria nº 48/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2020, que institui o regime de teletrabalho emergencial para os servidores e colaboradores da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Art. 16 da Lei nº 17.194, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em Saúde; RESOLVE: **Prorrogar**, de ofício, por meio da presente Portaria, a **vigência dos contratos** firmados pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará indicados no Anexo Único desta portaria, pelo prazo nele descrito, devendo os aditivos correspondentes serem formalizados logo que possível a prática do ato sem prejuízo à segurança dos agentes envolvidos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº085/2020

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATADO(A)	Nº DO ADITIVO CORRESPONDENTE	DATA DE ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA ATUAL	NOVA DATA FINAL DE VIGÊNCIA
3883664/2017	032/2017	JCM Construtora e Comércio Ltda	4º	22/08/2020	31/12/2020
3884229/2017	031/2017	Consórcio Constram/Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda e Constram Construções e Aluguel de Máquinas Ltda	3º	22/08/2020	31/12/2020
4106050/2017	033/2017	Signus Construções e Assessoria Técnica Ltda	4º	24/08/2020	31/12/2020
3884580/2017	035/2017	Consórcio Constram/Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda e Constram Construções e Aluguel de Máquinas Ltda	3º	29/08/2020	31/12/2020

*** **

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº210/2018
PROCESSO Nº05641655/2020**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E **KELVIANE DE LIMA FERNANDES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº 210/2018, referente ao Projeto "ANTOLOGIA DAS ARTES VISUAIS CEARENSE", aprovado no XI Edital de Incentivo às Artes 2016 - ARTES VISUAIS que passará a ter vigência até o dia 30 de março de 2021, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante no processo, parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2020. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e KELVIANE DE LIMA FERNANDES - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 21 de agosto de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 42/2020**

PROCESSO Nº: 05029372 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação de ANGELO MÁRCIO FARIA TURCI 813.926.649-34**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES - CIRCO JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **ANGELO MÁRCIO FARIA TURCI 813.926.649-34** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 43/2020**

PROCESSO Nº: 05035879 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação de CARLOS DE BARROS SUGAWARA (CPF: 286.709.448-80)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES - CIRCO JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princí-



prios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **CARLOS DE BARROS SUGAWARA (CPF: 286.709.448-80)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luísa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 44/2020**

PROCESSO Nº05030125 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de **DIEGO WINCK ESTEVES (CPF: 005.242.640-82)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES - CIRCO. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **DIEGO WINCK ESTEVES (CPF: 005.242.640-82)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luísa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 45/2020**

PROCESSO Nº: 05035674 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de **LUCIANO ALVES LOPES (CPF: 502.323.123-20)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES - CIRCO JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **LUCIANO ALVES LOPES (CPF: 502.323.123-20)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luísa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 46/2020**

PROCESSO Nº: 05035356 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de **ADRIANA PERRELLA MATOS (CPF: 971.530.956-91)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES - DANÇA JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de

Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **ADRIANA PERRELLA MATOS (CPF: 971.530.956-91)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luísa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 48/2020**

PROCESSO Nº: 05035410 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de **CIBELE RIBEIRO DA SILVA (CPF: 172.728.798-31)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES - DANÇA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **CIBELE RIBEIRO DA SILVA (CPF: 172.728.798-31)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luísa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 49/2020**

PROCESSO Nº: 05035020 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de **CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA (CPF: 302.244.338-22)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES - DANÇA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA (CPF: 302.244.338-22)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luísa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 50/2020**

PROCESSO Nº: 05035607 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de **JUSSARA JANNING XAVIER (CPF: 868.206.569-04)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES - DANÇA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de



Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **JUSSARA JANNING XAVIER (CPF: 868.206.569-04)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 51/2020

PROCESSO Nº: 05034643 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de LEONARDO DA CONCEIÇÃO SERRA (CPF: 016.489.707-02)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - DANÇA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **LEONARDO DA CONCEIÇÃO SERRA (CPF: 016.489.707-02)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 52/2020

PROCESSO Nº: 05035224 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de REGINA LEVY (CPF: 721.734.597-91)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - DANÇA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **REGINA LEVY (CPF: 721.734.597-91)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 53/2020

PROCESSO Nº: 05035518 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de SIMONE CHRIST CAMARGO (CPF: 009.128.969-65)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - DANÇA JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **SIMONE CHRIST CAMARGO (CPF: 009.128.969-65)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 54/2020

PROCESSO Nº: 05033078 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de ANDREA CRISTINA SILVA (CPF: 678.958.596-68)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - FOTOGRAFIA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **ANDREA CRISTINA SILVA (CPF: 678.958.596-68)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura

Wilma Jales de Brito

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 55/2020

PROCESSO Nº: 05034406 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de DIEGO RESTREPO PARIS (CPF: 700.693.781-77)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - FOTOGRAFIA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso



I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **DIEGO RESTREPO PARIS (CPF: 700.693.781-77)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura

Wilma Jales de Brito

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 57/2020

PROCESSO Nº: 05033701 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de RAISA RAMOS DE PINA (CPF: 031.385191-30)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - FOTOGRAFIA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **RAISA RAMOS DE PINA (CPF: 031.385191-30)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 58/2020

PROCESSO Nº: 05031121 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de EDILSON ALVES DA SILVA (CPF: 424.783.404-53)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - HUMOR E COMÉDIA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **EDILSON ALVES DA SILVA (CPF: 424.783.404-53)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 59/2020

PROCESSO Nº: 05031563 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de FERNANDO MINICUCI YAMAMOTO (CPF: 026.906.624-18)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII

EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - HUMOR E COMÉDIA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **FERNANDO MINICUCI YAMAMOTO (CPF: 026.906.624-18)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 60/2020

PROCESSO Nº: 05032241 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de RODRIGO TOMAZ DA SILVA (CPF: 033.806.593-80)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - HUMOR E COMÉDIA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **RODRIGO TOMAZ DA SILVA (CPF: 033.806.593-80)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura

Wilma Jales de Brito

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 61/2020

PROCESSO Nº: 05031873 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES (CPF: 213.179.413-49)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - HUMOR E COMÉDIA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES (CPF: 213.179.413-49)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cela de Arruda Coelho



Secretaria Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 62/2020

PROCESSO Nº: 05072588 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS (CPF: 489.554.852-04)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - LITERATURA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.3903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS (CPF: 489.554.852-04)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 63/2020

PROCESSO Nº: 05072820 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de BRUNO CÉSAR ALVES MARCELINO (CPF: 393.953.558-32)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - LITERATURA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.3903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **BRUNO CÉSAR ALVES MARCELINO (CPF: 393.953.558-32)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 64/2020

PROCESSO Nº: 05072898 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de CARLOS EMÍLIO BARRETO CORRÊA LIMA (CPF: 073.511.003-49)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - LITERATURA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do

Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **CARLOS EMÍLIO BARRETO CORRÊA LIMA (CPF: 073.511.003-49)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 65/2020

PROCESSO Nº: 05072600 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de DANILO ALMEIDA PATRÍCIO (CPF: 724.382.073-53)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - LITERATURA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.3903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **DANILO ALMEIDA PATRÍCIO (CPF: 724.382.073-53)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 66/2020

PROCESSO Nº: 05072723 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de FRANCISCA LUCIANA SOUSA DA SILVA (CPF: 738.063.073-34)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - LITERATURA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **FRANCISCA LUCIANA SOUSA DA SILVA (CPF: 738.063.073-34)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cella de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 67/2020

PROCESSO Nº: 05072650 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES (CPF: 619.160.993-00)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - LITERATURA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES (CPF: 619.160.993-00)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 69/2020

PROCESSO Nº: 05072618 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de LUIZ ANTONIO DE SOUSA NETTO (CPF: 074.268.504-71)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - LITERATURA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **LUIZ ANTONIO DE SOUSA NETTO (CPF: 074.268.504-71)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 70/2020

PROCESSO Nº: 05072561 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de MARIA CAROLINA JUNQUEIRA FENATI (CPF: 056.051.896-03)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - LITERATURA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **MARIA CAROLINA JUNQUEIRA FENATI (CPF: 056.051.896-03)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 72/2020

PROCESSO Nº: 05072863 / 2020 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **A contratação de MORGANA MARIA PESSOA SOARES (CPF: 738.833.107-78)**. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - LITERATURA. JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33903600.2.70.00.1.40 (pessoa física); 7572 - 27200004.13.392.421.11494.03.33904700.2.70.00.1.40 (pessoa física); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **MORGANA MARIA PESSOA SOARES (CPF: 738.833.107-78)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, 03 de agosto de 2020. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Wilma Jales de Brito
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, JEANE GADELHA DO REGO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **



PORTARIA CC 0005/2020-SDA - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR JEANE GADELHA DO REGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do Desenvolvimento da Bovinocultura e Ovíno-caprinocultura, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº062/2020 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), **bem como** do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir de 03 de fevereiro de 2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº	NOME
1	Ágda Sophia Silva Vieira
2	Antônio Myke Ferreira Guilherme
3	Bianca Brenda Freitas Alves
4	Bruna Moura da Silva
5	Camila Braz Almeida Dantas
6	Cintia Raianny Carneiro
7	Dante Guerra Silva
8	Dayana Paulino da Silva
9	Edson Braga Veras Neto
10	Francisca Juliana Araújo Silva
11	Francisca Maria Rodrigues da Silva
12	Gabriela Melo Fonteles
13	Hayanna Barbosa Vasconcelos
14	Ingrid Simões Moreira Furtado
15	Julyanne Fonteles de Arruda
16	Karla Jéssica Araújo Pires
17	Leticia Moreira Vasconcelos
18	Livia Albuquerque Rodrigues
19	Luis Felipe de Castro Fernandes
20	Mateus Henrique Lira Januário
21	Pamela Patrícia Farias de Carvalho
22	Quesia Lopes da Silva
23	Ravelly Oliveira Farias
24	Sabrina Silva Maia
25	Suzily de Lima Araújo
26	Thais Castro Giffoni dos Santos

*** **

PORTARIA Nº063/2020 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como** do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº	NOME
1	Ana Laryssa Lima Castro
2	Ana Leticia Tavares Lopes
3	Andressa Alves de Sousa
4	Arthur Maycon Alves Guilhon
5	Emily de Oliveira dos Santos
6	Emyle Yasmim da Silva Monteiro
7	Erika Raiza Sampaio Silva
8	Evelyn Moraes dos Santos
9	Fred Ravi Sales Ferreira
10	Ismael Ferreira Marques de Souza
11	Janiele Batista Costa
12	Jonas Caique Barata de Carvalho
13	Jorge Eurico da Silva Ferreira Junior
14	José Elias da Silva de Assis
15	Kairo Aylo Sousa Araujo
16	Kerolayne Silva Bertoldo
17	Sthefane Souza de Oliveira

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2020

PROCESSO Nº: 04701824 / 2020 OBJETO: a contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a **prestação de serviços** à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 e nº 06 – Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e Cisterna Escolar de 52 mil litros respectivamente, de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional MDS nº 02/2017 e nº 05/2017. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Dispensa de Licitação tendo em vista tratar-se de contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, para beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, conforme preceitua o inciso XXXIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.



VALOR GLOBAL: 2.008.775,24 (dois milhões, oito mil reais, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.622.10497.12.33903900.2.82.82.1.40 -3040 R\$ 134.486,49 21100033.17.511.622.10491.12.44903900.2.82.82.1.40 - 3011 R\$ 397.080,67 21100033.17.511.622.10491.10.44903900.2.82.82.1.40 - 3007 R\$ 300.493,48 21100033.17.511.622.10497.10.33903900.2.82.82.1.40 - 3036 R\$ 101.773,56 21100033.17.511.622.10497.06.33903900.2.82.82.1.40 - 3028 R\$ 101.773,56 21100033.17.511.622.10491.06.44903900.1.10.00.7.40 - 2998 R\$ 300.493,48 21100033.17.511.622.10491.14.44903900.1.10.00.7.40 - 3014 R\$ 427.114,36 21100033.17.511.622.10497.14.33903900.2.82.82.1.40- 3044 R\$ 144.658,54 21100033.17.511.622.10497.01.33903900.2.82.82.1.40 - 3017 R\$ 25.527,98 21100033.17.511.622.10491.0.1.44903900.2.82.82.1.40 - 2989 R\$ 75.373,12 PROJETO FINALÍSTICO: 210001002020I PROJETO FINALÍSTICO: 2100010022020I MAPP: 580 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXXIII Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, Art. 23 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9412/2018, Decreto nº 28.397/06 e Parecer Jurídico nº. 476/2020. CONTRATADA: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO- CACTUS CNPJ nº 05.677.031/0001-03; INSTITUTO VIDA MELHOR – IVM CNPJ nº 07.166.852/0001-00; CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO – CADESC CNPJ nº 04.177.787/0001-41 e INSTITUTO FLOR DO PIQUI – IFP CNPJ nº 07.535.592/0001-95 DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA, com os fundamentos lançados no processo em referência. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador da Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2020

PROCESSO Nº: 05554035 / 2020 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. OBJETO: Dispensa de licitação objetivando a contratação da empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, com vistas à prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de TI, nos quantitativos e categorias de 01 (um) suporte operacional em hardware e software, 01 (um) programador pleno e 01 (um) técnico em programação, para atender a demanda do IDACE. JUSTIFICATIVA: A contratação em apreço, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa de licitação em caráter emergencial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), far-se-á em substituição ao Contrato nº 002/2020, firmado entre o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará e a empresa VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: 132.715,47 (cento e trinta e dois mil, setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200 003.20.122.211.20869.15.33903700.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. DISPENSA: Dispensa de Licitação em caráter emergencial, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, com vistas à prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de TI, nos quantitativos e categorias de 01 (um) suporte operacional em hardware e software, 01 (um) programador pleno e 01 (um) técnico em programação, para atender a demanda do IDACE. RATIFICAÇÃO: José Wilson de Sousa Gonçalves -Superintendente do IDACE e Francisco De Assis Diniz -Secretário do Desenvolvimento Agrário.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2020

PROCESSO Nº: 05553810 / 2020 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. OBJETO: Dispensa de Licitação objetivando a contratação da empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, com vistas à prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas áreas de serviços diversos e transporte, nos quantitativos e categorias de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais e 01 (um) motorista, para atender a demanda do IDACE. JUSTIFICATIVA: A contratação em apreço, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 - Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), far-se-á em substituição ao Contrato nº 001/2020, firmado entre o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e a empresa VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: 51.278,92 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.211.2 0775.15.33903700.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. DISPENSA: Dispensa de Licitação em caráter emergencial, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, com vistas

à prestação de serviços de mão de obra terceirizada nas áreas de serviços diversos e transporte, nos quantitativos e categorias de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais e 01 (um) motorista, para atender a demanda do IDACE. RATIFICAÇÃO: José Wilson de Sousa Gonçalves -Superintendente do IDACE e Francisco De Assis Diniz -Secretário do Desenvolvimento Agrário.
José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, WASHINGTON DOMINGOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRIIV integrante da Estrutura Organizacional AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO DIMAS SIMAO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRI-IV, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JARIER DE OLIVEIRA MORENO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

*** **



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, JOAQUIM SAMPAIO BARROS** com cargo de AGENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL, matrícula 00026212, pertencente ao órgão EMATERCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRI-IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 06 de Agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III integrante da Estrutura Organizacional AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO DA COSTA ALBUQUERQUE FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III integrante da Estrutura Organizacional AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) DAVID CALDAS VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 22 de Agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, GEORGIA GONCALVES HOLANDA AMORIM**, para

exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRIIV integrante da Estrutura Organizacional AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, GLAYCIONE COSTA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III integrante da Estrutura Organizacional AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 17 de Dezembro de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, HUERTBET MELGACO MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III integrante da Estrutura Organizacional AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 08 de Novembro de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, KARINE FATIMA BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III integrante da Estrutura Organizacional AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo ADAGRIIII integrante da Estrutura Organizacional AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO

*** **



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, MARIA GISELA PIANCO DO AMARAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRIIV integrante da Estrutura Organizacional AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo ADAGRIIII integrante da Estrutura Organizacional AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, JOSE TITO CARNEIRO SILVA** com cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula 09362517, pertencente ao órgão SDA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRI-IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 06 de Agosto de 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0020/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR WASHINGTON DOMINGOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRI-IV, para ter exercício no (a), Diretoria de Prevenção, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0022/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO DA COSTA ALBUQUERQUE FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, para ter exercício no(a), Gerência de Inspeção e Fiscalização da Pesca e Aquicultura, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0023/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO DIMAS SIMAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRIIV, para ter exercício no(a), Diretoria de Inspeção e Fiscalização Sanitária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0024/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DAVID CALDAS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, para ter exercício no(a), Gerência de Educação Sanitária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **



PORTARIA CC 0025/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, para ter exercício no(a), Gerência de Inspeção e Fiscalização Vegetal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0026/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** **GEORGIA GONCALVES HOLANDA AMORIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRI-IV, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0027/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** **GLAYCIONE COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, para ter exercício no(a), Gerência de Inspeção e Fiscalização Animal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0028/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** **HUERBET MELGACO MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, para ter exercício no(a), Gerência de Tecnologia da Informação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0029/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, para ter exercício no(a), Gerência de Gestão de Riscos do Meio Agropecuário, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0030/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR**, **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRI-IV, para ter exercício no(a) Diretoria de Inspeção e Fiscalização Sanitária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0031/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** **KARINE FATIMA BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, para ter exercício no (a), Gerência Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0032/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR** **LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **



PORTARIA CC 0033/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, para ter exercício no (a), Gerência de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0034/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR MARIA GISELA PIANCO DO AMARAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRI-IV, para ter exercício no(a), Diretoria de Inspeção e Fiscalização Sanitária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0035/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 17.172 de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo ADAGRI-III, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0036/2020-ADAGRI O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 17.172, de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR JOSE TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRI-IV, para ter exercício no (a) Diretoria de Prevenção, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, de 29 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE O TRÂNSITO INTERNO DE VEGETAIS E PARTES DE VEGETAIS NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08/10/2009; considerando a Lei Estadual nº 14.145 de 25/06/2008 e seu Decreto Estadual nº 30.578, de 21/06/2011; e suas alterações posteriores e, considerando a importância do controle do trânsito e da rastreabilidade, na tomada de decisões pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - Adagri, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a presente Norma Técnica para regular o trânsito, no estado do Ceará, de vegetais e partes de vegetais, cuja a origem do material seja o território cearense.

Parágrafo único. O caput do artigo se aplica aos vegetais e partes de vegetais que sejam potenciais veiculadores de pragas quarentenárias presentes, pragas não quarentenárias regulamentadas e pragas de importância econômica regulamentada pelo estado do Ceará.

Art. 2º A fiscalização do trânsito dos vegetais e parte de vegetais, enquadrados no art. 1º, se dará através da Guia de Trânsito Interno de Vegetais – GTIV.

Parágrafo único. A GTIV é o documento emitido para acompanhar o trânsito da partida de vegetais e partes de vegetais, no estado do Ceará, de acordo com as normas desta Instrução Normativa, envolvendo o transporte interno rodoviário, aéreo, hidroviário e ferroviário.

CAPÍTULO I

DA EXIGÊNCIA E USO DA GTIV PARA O TRÂNSITO INTERNO

Art. 3º Fica estabelecido o modelo padrão da Guia de Trânsito Interno de Vegetais - GTIV, conforme anexo I, que deverá ser utilizado em todo o estado do Ceará.

§ 1º A identificação numérica da GTIV será em ordem crescente, composta pelo código numérico da UF, seguido do ano, com dois dígitos, e número sequencial com seis dígitos.

§ 2º Cada produto deverá estar relacionado individualmente por nome comum, variedade/cultivar e quantidade correspondente.

§ 3º A GTIV poderá contemplar mais de um produto e mais de uma Unidade de Produção - UP.

Art. 4º Para a emissão da GTIV, com o intuito de cumprir o disposto no art. 2º, será obrigatório o cadastro do produtor e a inscrição da UP, junto à Adagri.

§ 1º Para a inscrição da UP, em cumprimento do caput, não é obrigatório Responsável Técnico – RT.

§ 2º O requerimento de inscrição de UP deverá ser protocolado na Adagri, de acordo com a legislação específica de cada cultura.

§ 3º Os proprietários, arrendatários ou ocupantes a qualquer título de propriedade/estabelecimentos deverão preencher e assinar a Ficha de Inscrição da UP, conforme anexo II.

§ 4º A Adagri fornecerá o(s) código(s) da(s) UP(s) no ato da inscrição, que será composto pelo código numérico da propriedade, ano com dois dígitos, e número sequencial com quatro dígitos.

§ 5º A propriedade receberá identificação numérica que será formada pelo código numérico da UF, código numérico do município e o número sequencial com quatro dígitos.

Art. 5º A GTIV, com o intuito de cumprir o disposto no art. 2º, será emitida por servidores públicos ou colaboradores autorizados pela Adagri, nos Núcleos Locais e Regionais, Escritórios de Atendimento Comunitário (EAC), postos fixos e móveis de vigilância da Adagri ou pelo produtor.

§ 1º Para emissão de GTIV, não será exigido Certificado Fitossanitário de Origem – CFO.

§ 2º A GTIV será emitida eletronicamente, em sistema informatizado, podendo ser preenchida de forma manual.

§ 3º A GTIV preenchida eletronicamente dispensará a assinatura, desde que possua QR code e que seja possível realizar uma consulta ao site para verificar a autenticidade dos documentos.

§ 4º A GTIV poderá ser emitida pelo produtor através de sistema informatizado, desde que possua cadastro com login e senha.

§ 5º A GTIV deverá ser carimbada e assinada no verso, quando interceptada pela fiscalização.

§ 6º A GTIV deverá ser no modelo original, sem rasuras, não sendo permitida a utilização do verso do documento.

§ 7º A pessoa física/jurídica identificada como destino na GTIV fica obrigada a reter a GTIV, para fins de auditoria.

§ 8º Quando a emissão da GTIV tiver como objetivo a comercialização em Feiras ou Centrais de Abastecimento (CEASA), no campo “nome do destinatário”, deve ser preenchido com o nome da Feira ou Central de Abastecimento.

Art. 6º A GTIV, quando emitida para preenchimento manual, será realizada em duas vias, com a seguinte destinação:

I – 1ª via: acompanha a partida no trânsito.

II – 2ª via: devolvida à Adagri, após preenchida e assinada pelo produtor.

§ 1º No caso de emissão conforme o caput, a quantidade de GTIV fica limitada a 10 (dez) GTIV.



§2º A liberação de novas GTIV fica condicionada a entrega das segundas vias, conforme inciso II, do art. 6º.

Art. 7º A validade da GTIV será de no máximo 2 (dois) dias, contados da saída da partida.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º As pessoas físicas/jurídicas identificadas na GTIV, como origem, transportador/conductor e destino, enquadrados no art. 1º, que não atender às normas estabelecidas nesta Instrução Normativa ficarão sujeitos às sanções contidas legislações atinentes à matéria, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 61 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no art. 259 do Código Penal Brasileiro.

Art. 9º Os regramentos específicos para o cumprimento desta Instrução Normativa, serão objeto de Portaria da Presidência da Adagri.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entrará em vigor 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, período durante no qual a Adagri realizará ações de educação sanitária.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 29 de julho de 2020

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DA IN ADAGRI Nº01, DE 29 DE JULHO DE 2020

GUIA DE TRÁNSITO INTERNO DE VEGETAIS		IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM				Nº
Nome do proprietário:						
Identificação da propriedade:						
Endereço:						
Município:			UF:			
CPF/CNPJ:			Inscrição Estadual:			
DADOS DO PRODUTO						
PRODUTO (NOME COMUM, VARIEDADE/CULTIVAR)	QUANTIDADE	UNIDADE	Nº DA UNIDADE DE PRODUÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO DO DESTINO						
Nome do Destinatário:						
Endereço:						
Município:			UF:			
CPF/CNPJ:			Inscrição Estadual:			
IDENTIFICAÇÃO DE TRANSPORTE/CONDUTOR						
Tipo de Transporte	Rodoviário	Aéreo	Hidroviário	Ferrovário	Outro: _____	
Nome do Conductor						
Nº Habilitação			CPF:			
Identificação do Veículo		Marca/Modelo:	Placa:		Município :	
Itinerário:						
AUTENTICAÇÃO						
Válido até: ____/____/____						
Assinatura do Produtor						
QR Code						

ANEXO II DA IN ADAGRI Nº01, DE 29 DE JULHO DE 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO Nº						
NOME DO PROPRIETÁRIO:						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:						
ENDEREÇO:		Nº:		Bairro:		Gleba:
VIAS DE ACESSO:						
MUNICÍPIO:			ESTADO:		CEP:	
TELEFONE:						
EMAIL:			FAX:			
CPF:						
CNPJ:						
LOCAL EM QUE O LIVRO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL:						
CÓDIGO DA UP:		LATITUDE:		LONGITUDE:		ALTITUDE:

ESPÉCIE	NOME CIENTÍFICO	CULTIVAR/CLONE	DATA DO PLANTIO	ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO	
				(T)	(OUTROS)

ASSINATURA DO RT

ASSINATURA DO PRODUTOR

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL DA ADAGRI



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. OBJETO: **01 (uma) assinatura bianual do Jornal O POVO**, com acesso ao digital, para atender e viabilizar o trabalho das Assessorias, Gerências e Diretorias, oferecendo um suporte de informações contidas nos meios de comunicações tais como jornais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 31 de agosto de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.293,60 (mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e André Avelino de Azevedo- Diretor-Presidente da Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER**, matrícula 9791141X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Agosto de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de agosto de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº393/2020 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06034400/2020/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2020 - GAB DATADA EM 24 DE AGOSTO DE 2020

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
05884809/2020	ANTONIA LIMA DE AGUIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	2.20001E+13	08/07/2020	FARIAS	20/07/2020
05545818/2020	MARIA TERESA DE CASTRO SILVA	Professor Pleno I	2.20001E+13	23/05/2020	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	26/05/2020
05545818/2020	MARIA TERESA DE CASTRO SILVA	Professor Pleno I	2.20001E+13	23/05/2020	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	26/05/2020
06048400/2020	MARIA JUCINEIDE ANDRADE	Professor	2.20001E+13	10/07/2020	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	15/07/2020
06048400/2020	TEREZA NONATA DA SILVA SILVESTRE	Professor Especializado	2.20001E+13	24/06/2020	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	30/06/2020
06048400/2020	RAIMUNDA DUARTE GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais	2.20001E+13	25/07/2020	CART.REG.CIVIL DIST. MONDUBIM	27/07/2020
05823745/2020	GEORGE COELHO ROCHA FILHO	Professor	2.20001E+13	25/07/2020	BRITO RAMOS DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	29/07/2020
06108780/2020	ANALIA ARRAES ROLIM	Auxiliar de Serviços Gerais	2.20001E+13	10/07/2020	DO REGISTRO CIVIL DE MISSÃO VELHA - CE	03/08/2020
06230250/2020	MARIA HELENA GOMES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	2200010763451X	03/07/2020	PARIZ	09/07/2020
06230225/2020	IVONE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	2.20001E+13	29/04/2020	PARIZ	30/04/2020
06048400/2020	EURICE VASCONCELOS SEVERIANO	Agente de Administração	2.20001E+13	07/04/2020	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	10/04/2020
06516480/2020	RAIMUNDO LIBERATO COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais	2.20001E+13	11/07/2020	PINHEIRO MORAIS	23/07/2020
06389410/2020	PAULO HONORIO MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	2.20001E+13	22/07/2020	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE CRATEUS	13/08/2020
06048400/2020	FRANCISCO JEOVA TEIXEIRA MATIAS	Datilografo	2.20001E+13	03/08/2020	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	04/08/2020
06285127/2020	RITA DE CASSIA BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	2.20001E+13	23/07/2020	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE JAGUARIBE	07/08/2020

*** **

PORTARIA Nº394/2020 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04996441/2020/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a mudança de nome dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2020 - GAB DATADA EM 24 DE AGOSTO DE 2020

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
02670069/2020	MARIA APARECIDA MESQUITA SOUSA	Professor	4804851X	Certidão de casamento	PAULA LOBO - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DE SANTA QUITÉRIA	14/01/2011	MARIA APARECIDA MESQUITA SOUSA MAGALHÃES
02513494/2020	MARIA ELIZOMAR DE ALMEIDA E SILVA SOUSA	Professor	13326312	Certidão de casamento com averbação de divórcio	ANDRADE SALLES	08/11/2019	MARIA ELIZOMAR DE ALMEIDA E SILVA
02633791/2020	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SOUSA	Professor Especializado	07298013	Certidão de casamento com averbação de divórcio	CASTRO E SILVA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE BATURITÉ	05/09/2001	MARIA DE FATIMA RAULINO DA SILVEIRA
02650564/2020	REGINA CLAUDIA PEREIRA HOLANDA	Professor	08579911	Certidão de casamento com averbação de divórcio	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	16/12/2019	REGINA CLAUDIA MONTEIRO PEREIRA
02593269/2020	ANA PATRICIA MENDES DA COSTA MARTINAZZO	Professor Ensino Técnico	09433414	Certidão de casamento com averbação de divórcio	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	05/02/2020	ANA PATRICIA MENDES DA COSTA
04871100/2020	JOSE JEOVA AMARO	Professor	47921414	Certidão de casamento	ALMEIDA FIGUEIREDO	18/10/2019	JOSE JEOVA AMARO FREITAS

*** **



**ATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO
PROC. Nº01636363/2020**

O DIRETOR DA ESCOLA EEM ANA COSTA TEXEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **DECLARAR ANULADO O CONTRATO Nº 02/2020**, RELATIVO À **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO** - ÁGUA MINERAL CONSTANTE DO CONTRATO Nº 02/2020 DATADO DE 13 DE MARÇO DE 2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PROCEDIDO SOB A MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº 02/2020, CUJO OBJETO É, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO - ÁGUA MINERAL TOMANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DE 13 DE MARÇO DE 2020, PÁGINA 192. JUSTIFICA-SE A ANULAÇÃO DO CONTRATO, DEVIDO À PANDEMIA DO COVID 19, DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS EM RAZÃO DA SUA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA INTERNACIONAL MUITO ALARGADA E DE SUA TRANSMISSÃO SUSTENTADA DE PESSOA PARA PESSOA UMA VEZ QUE PRESENTE EM OS CONTINENTES E EM PAÍSES. ATRAVÉS DA NOTA TÉCNICA Nº 0001/2020/CAOPIJE/MPCE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E DOS DECRETOS DE Nº 33.530, 33.519, 33.536, 33.537, 33.544 e 33.574 QUE CULMINOU E PRORROGOU ISOLAMENTO SOCIAL DEVIDO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ESTADO DO CEARÁ E QUE TRAZ IMPACTOS SOBRE A POLÍTICA EDUCACIONAL E A RESOLUÇÃO DA COGERF Nº 07/2020. O RESPALDO LEGAL PARA O PRESENTE ATO ENCONTRA-SE NO ART.49,§2º, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ITAPIPOCA/CE, 11 DE AGOSTO DE 2020. JHONATAN PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05035542/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 7.954.514/0554-50, CREDE 1 - AQUIRAZ-CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA; III - ENDE-REÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) THIAGO SOARES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020 publicado no D.O.E de 22/04/2020 e de acordo com o processo nº 017552142020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRETADO no valor de R\$ 1.014,53 (um mil e catorze reais e cinquenta e três centavos), que representa 5,13% (cinco virgula treze por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ R\$ 18.771,67 (dezoito mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE, THIAGO SOARES RODRIGUES - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA, 02 - RIZELDA MONTEIRO LOPES. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

NAYANNE ARAÚJO RIOS DA LUZ
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06117038/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 3/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M FRANCISCO PORCIANO FERREIRA - CREDE 03 - MARCO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0253-81, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Carleia Sampaio Meneses da Costa; III - ENDE-REÇO: MARCO/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR**, inscrita no CNPJ sob nº 32.627.854/0001-99, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Damião Correia de Alencar; V - ENDE-REÇO: MARCO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 1/2020. Publicado no D.O.E de 24/04/2020 e de acordo com o processo nº 01672092/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARCO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor do Contrato 03/2020**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola E.E.M FRANCISCO PORCIANO

FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA segunda, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRETADO no valor de R\$ 539,23 (quinhentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), que representa 5% (cinco por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 10.245,35 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de AGOSTO de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa – CONTRATANTE - Francisco Damião Correia de Alencar, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Fabiula Maria Sampaio de Abreu, 02- Erisvaldo Fernandes dos Santos. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05762681/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA SANTO AMARO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0518-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Marcos Justino Matias; III - ENDE-REÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FGA BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho; V - ENDE-REÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 07/05/2019 e de acordo com o processo nº 02539769/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar, da Escola Santo Amaro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de agosto de 2020 até 01 de novembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de agosto de 2020 até 01 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias – CONTRATANTE - Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Alan Tavares Ribeiro, 02- Dayane da Silva Semião. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05924177/2020

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDE-REÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, neste ato representada pelo Sr.(a) Luciana Soares de Sousa Maciel; V - ENDE-REÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 4º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução de acordo com a Carta Convite de nº 20190001 publicado no DOE Série 3 Ano XI nº 056 Pág.27 de 22/03/2019 e de acordo com o processo nº 02018661/2019 e regulamentado no Artigo 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar – PNAE, da EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 136 (cento e trinta e seis) dias, a partir de 18 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de agosto de 2020 até 15 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula – CONTRATANTE - Luciana Soares de Sousa Maciel, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05996550/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0213-94, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ERIDAN FERREIRA LEITE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME** e por nome fantasia denominada ROMY COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506.0001-30, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de Nº 001/2020, publicado no D.O.E de 24/07/2020, e de acordo com o processo Nº 05996550/2020, e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 11.972,33 (Onze Mil e Novecentos e Setenta e Dois reais e Trinta e Três Centavos), que representa 22% (VINTE E DOIS PORCENTO) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 42.447,80 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA MACIEL, 02 - FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº06150515/2020**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ: 7.954.514/0554-50, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 16.807.221/0001-06, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALVES PONTES NETO; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2019 publicado no DOE de 25/11/2019 e de acordo com o processo Nº 07859060/2018 e regulamentado nos art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8666/1993. 4 e suas alterações; VII - FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DO BANHEIRO DOS ALUNOS, REFORMA DO NÚCLEO GESTOR, REFORMA DAS SALAS DE AULA, REFORMA DA CIRCULAÇÃO DAS SALAS, REFORMA DO ACESSO DA SALA DE AULA E A CANTINA, ADAPTAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA DEPÓSITO, REFORMA DO ACESSO DA DAS SALAS DE AULA AO NÚCLEO GESTOR E REFORMA DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de julho de 2020 até 22 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES PONTES NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUSA, 02 - RIZELDA MONTEIRO LOPES. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº05008413/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0455-79, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sra. FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita

no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo Supressão a Proposta de Preços do Convite 001/2020 realizada em 05/03/2020, de acordo com o processo Nº 050084132020, em conformidade com a Resolução nº 07/2020, Fundamentação Legal) no art. 65, I b § 1º da Lei 8666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$1.079,80 (HUM MIL SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), que representa 24,82% (VINTE E QUATRO VÍGULA E OITENTA E DOIS PORCENTO) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 3.270,83 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus anexos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO SANTOS DE OLIVEIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04881539/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNIO BARRETO - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0620-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) REJANE MARIA BEZERRA SÓTER; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no D.O.E de 04/05/2020 e de acordo com o processo nº 01361488/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNIO BARRETO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 13.843,17 (treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), que representa 35% (trinta e cinco por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 25.708,76 (vinte e cinco mil, setecentos e oito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE - FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Anna Karina da Silva Santos, 02 - Débora lima Brandão. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº06150515/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, CREDE 17 - Ipaumirim/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0641 - 07, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Josué Dias; III - ENDEREÇO: IPUAMIRIM/CE; IV - CONTRATADA: **SANCHOS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.714.226/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva; V - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no D.O.E de 27/07/2020 e de acordo com o processo de VIPROC nº : 01324043/2020, regulamentado no consonante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" e art. 65, I, b §1º, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações; VII - FORO: IPUAMIRIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, da EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na



CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato nº 02/2020, ora aditado, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ \$ 2.348,88 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), que representa 11,50% (onze, cinquenta por centos) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 18.071,18 (dezoito mil setenta e um reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué Dias - CONTRATANTE, Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VERIDIANA BATISTA BARBOOSA, 02 - FRANCISCA KÉSIA DE FREITAS QUARESMA. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05996704/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0213-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME** e por nome fantasia denominada FORTE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO AGENOR GOMES; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020, publicado no D.O.E de 23/07/2020, e de acordo com o processo Nº 05996704/2020, e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 2.957,40 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), que representa 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 8.872,60 (Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05477774/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº06/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu/sua Diretor(a) Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 32.001.740/0001-39, neste ato representado pelo Sr.Rogério Azevedo da Silva; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução de acordo com a Chamada Pública de nº 20190001 publicado no DOE Página 61 Serie 3 Ano XI nº 086 de 09/05/2019 e de acordo com o processo nº 00931459/2019 e regulamentado no Artigo 57,§1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar - PNAE, da EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 128 (cento e vinte e oito) dias, a partir de 26 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 122 (cem e vinte e dois) dias, a partir de 17 de julho de 2020 até 15 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Rogério Azevedo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05955536/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA - CREDE 02 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0295-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Nakeida Cristina de Castro Costa; III - ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 26/03/2019 e de acordo com o processo nº 02137997/2019 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 24 de Agosto de 2020 até 21 de Dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 24 de Agosto de 2020 até 21 de Dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE - Francisco Moreira de Sousa, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Lidiane Abreu de Oliveira, 02- Alessandra de Castro Soares Ramos. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05008413/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0455-79, neste ato representada por seu por seu Diretor(a) Geral, Sra. FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo Supressão a Proposta de Preços do Convite 001/2020 realizada em 05/03/2020, de acordo com o processo Nº 050084132020, em conformidade com a Resolução nº 07/2020, Fundamentação Legal) no art. 65. I b§ 1º da Lei 8666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$1.079,80 (HUM MIL SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), que representa 24,82% (VINTE E QUATRO VÍGULA E OITENTA E DOIS POR CENTO) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 3.270,83 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus anexos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO SANTOS DE OLIVEIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0495297/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA - CREDE 08 - Itapiúna/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0065-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSE IVANILDO COSTA; III - ENDEREÇO: Itapiúna/CE; IV - CONTRATADA: **K M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Moreira de Sousa; V - ENDEREÇO: Itapiúna/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020 publicado no D.O.E de 26/03/2020 e de acordo com o processo nº 015954202020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itapiúna/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Franklin Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 5.250,38 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 15.751,15 (Quinze mil, setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE IVANILDO COSTA - CONTRATANTE - FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS, 02- PAULO ANGELO BEZERRA COSTA. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06005183/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2018; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0619-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Gomes de Oliveira; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **KVN CONSTRUÇÕES EM GERAL - EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.978.544/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Kael Vitor Oliveira Guerra; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2018 publicado no DOE de 25 de outubro de 2018 e de acordo com o processo nº 5989616/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA SALA DE COORDENAÇÃO, DOS DEPÓSITOS E COBERTURA DOS PÁTIOS DA E.E.F.M JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 07 de Novembro de 2019 até 04 de Fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Agosto de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Gomes de Oliveira - CONTRATANTE - Kael Vitor Oliveira Guerra, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, 02- VITÓRIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05829590/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0129-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ferdinando Sampaio Rios; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.287.707/0001-91, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENILDO MOREIRA ARAUJO FILHO; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2019 publicado no DOE de 11/02/2020 e de acordo com o processo nº 03643454/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA PARA CRIAÇÃO DA COZINHA, DEPÓSITO, CASA DE GÁS E CASA DO LIXO, da Escola de Ensino Médio ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, conforme

orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de agosto de 2020 até 09 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de Julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FERDINANDO SAMPAIO RIOS - CONTRATANTE - RENILDO MOREIRA ARAUJO FILHO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06265924/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO - CREDE 07 - CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0759-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: **PLANETA NET TELECOM E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.901.688/0001-83, neste ato representada pelo Sr. PAULO VINÍCIUS DE OLIVEIRA FARIAS; V - ENDEREÇO: Independência/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/08813 publicado no DOE de 29/08/2019 e de acordo com o processo nº 03627904/2019 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 10 Mbp, da EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28 de agosto 2020 até 26 de setembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28 de agosto 2020 até 26 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE - PAULO VINÍCIUS DE OLIVEIRA FARIAS, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LUZIA REGIA MONTEIRO FERNANDES, 02- BRENDA KÉSIA MOREIRA FLOR. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05924266/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CREDE 20 - MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0571-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado; III - ENDEREÇO: MILAGRES/CE; IV - CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, neste ato representada pelo a Sra. Karoline Ferreira Santana; V - ENDEREÇO: MILAGRES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de supressão de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no D.O.E de 28/07/2020 e de acordo com o processo nº 01480185/2020 e regulamentado no art. 65, inciso "I", alínea "b", §1º, da Lei 8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: MILAGRES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola CEJA PADRE JOAQUIM ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 1.013,64 (Um mil e treze reais e sessenta e quatro centavos), que representa 14,27% (Quatorze virgula vinte e sete por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 6.089,59 (Seis mil e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - CONTRATANTE - Karoline Ferreira Santana, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ RAFAEL DINIZ VIEIRA, 02- MARIA ADALGIZIA BELÉM MOREIRA. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06176379/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0193-06, CREDE 1 - Itaitinga/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Delma Cordeiro Martins; III - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL BERNARDO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO; V - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2019 publicado no DOE de 23/05/2019 e de acordo com o processo nº 03109040/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ITAITINGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de agosto de 2020 até 27 de outubro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de agosto de 2020 até 21 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIANE A. DE SOUSA, 02 - RENATA ALVES DE SOUZA. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06036135/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, CREDE 20 - Abaiara/CE, Telefone (88)3558-1850, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0557-01, neste ato representada pelo seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Calda; III - ENDEREÇO: ABAIARA/CE; IV - CONTRATADA: **RAFAEL MARTINS**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RAFAEL MARTINS; V - ENDEREÇO: ABAIARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com os fundamentados e as disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ABAIARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Banana, Goiaba e Laranja conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 3.190,60 (Três mil, cento e noventa reais e sessenta centavos), que representa 39,44% (Trinta e nove, quarenta e quatro por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 4.899,40 (Quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Calda - CONTRATANTE, RAFAEL MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nathalia Aquino e Silva, 02 - Maria Euridan Leite Dantas Moreira. Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04873331/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR - CNPJ/MF 07.954.514/0724-60 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SÊMIA PAULA GONÇALVES FÉLIX SERPA CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2020e Termo de Participação nº 20200004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006

FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.984,30 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: SÊMIA PAULA GONÇALVES FÉLIX SERPA - CONTRATANTE - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivanilda Santos Paixão, 02 - Maria Agencie Silveira Pereira. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01764779/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER - CNPJ/MF 07.954.514/0267-87 - 10º CREDE - MORADA NOVA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados** (GÁS DE COZINHA) para atender às necessidades do Colégio Estadual Maria Emília Rabelo CEMER DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, PERTENCENTE A 10º. CREDE - RUSSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.870,90 (Três mil oitocentos e setenta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624332011114339030001000003000-4492. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE - FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA, 02 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02414879/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR - CNPJ/MF 07954514/0721-18 - 18º CREDE - ARARIPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RENATA MORAES DE BRITO CONTRATADA: **F.A RODRIGUES JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ: 10.573898/0001-40, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADÃO RODRIGUES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** (ÁGUA MINERAL), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/05842e Termo de Participação 20200002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos dias (300) dias, contado a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 13.466,25 (Treze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2100022.12.362.441.20122.01.33903000.10000.0.30.00 - 4862-MAP 2209162020 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: RENATA MORAES DE BRITO - CONTRATANTE - FRANCISCO ADÃO RODRIGUES JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SERGIO DE SOUSA BARRETO, 02 - MOISÉS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01082171/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, inscrita no CNPJ nº 07954.514/0163-90, CREDE 2, PARAIPABA/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, FRANCISCO HENES FERREIRA CUNHA CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO SERV. CONSULTÓRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, ITAPIPOCA-CE, neste ato representada Sra. Camila de Sousa Vidal. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA**, na EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte inte-



grante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade Dispensa 001/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (DUZENTOS E QUARENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.097,92 (vinte e oito mil e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HENES FERREIRA CUNHA - Contratante, Camila de Sousa Vidal - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- José de A. M. Matos 02- Jocivalda T. Ferreira. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05381882/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0321-67 - 12º CREDE - BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, representado neste ato pelo(a) Sr MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR em favor da EEM DOM TERCEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/04082e Termo de Participação 20200002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco dias), após publicação em D.O.E. B>PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.479,80 (Nove Mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903000.10000.0.30.00 - 4484. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA LUDMILASILVA RIBEIRO, 02-MARIA LUDMILASILVA RIBEIRO. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06222753/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA Município de Palmácia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0787 - 44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ CONTRATADA: FAAD FERNANDES ELIAS LTDA / COMARIL COMERCIO E SERVICOS (NOME DE FANTASIA) inscrita no CNPJ sob nº 23.744.368/0001 - 60 Representado neste ato pelo(a) Sr. FAAD FERNANDES ELIAS, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FAVOR DA EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 8, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no EDITAL DE CONVITE Nº 20200001 FORO: Palmácia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 42.807,12 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4591. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ CONTRATANTE FAAD FERNANDES ELIAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 PAULO HENRIQUE CAVALCANTE 2 FRANCISCO ANTONIO CARLOS DA SILVA. Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04609804/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I IRACEMA inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0535-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN inscrita no CNPJ sob nº 36.017.644/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Alves Da Silva daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 51.003,80 (Cinquenta e um mil, três reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.10000.0.30.00 - 15498. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN, inscrita no CNPJ sob nº 36.017.644/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Alves Da Silva, daqui por diante denominada CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-I: SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA 2-ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA. Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05976045/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293 - 79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001 - 51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gustavo da Silva Matos, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço Material para copa e cozinha, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07 e 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0012/2020 e termo de participação 10052/2020, viproc nº 05976045/2020, respaldado pelo decreto estadual 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470 - MANUTENÇÃO]. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote, CONTRATANTE Luiz Gustavo da Silva Matos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ALBERTO ALVES DE FREITAS 2 ROSIANE RODRIGUES FERREIRA. Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03189607/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO JAGUARIBE - CNPJ/MF 07.954.514/0332-10- 10º CREDE - JAGUARUANA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA CONTRATADA: KELRYLENE G SILVA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.903.198/0001-00, representada neste ato pela Sr. KELRYLENE GOMES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os serviços contábeis para regularização da agenda tributária 2020/2021 da Unidade Executora da EEM FRANCISCO JAGUARIBE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/0003e Termo de Participação 0003/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do



presente Contrato, será 200 (duzentos dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 538,00 (Quinhentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903900.10000.0.3 0.00 -4473 Mapp: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA - CONTRATANTE - KELRYLENE GOMES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-RICARDO GABRIEL SILVA OLIVEIRA, 02-FRANCISCA MARIA TERESA ALEXANDRE SILVA. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05385195/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM SABINO NUNES DA SILVA - CNPJ/MF 07.945.514/0296-11- 02ªCREDE - SÃO LUÍZ DO CURÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: **PROTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.838.838/0001-51, representado neste ato pelo (a) Senhor (a) ELISANGELA DA COSTA LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS E IMOVEISEM FAVOR A EEM SABINO NUNES DA SILVA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 E 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/10017 e Termo de Participação 2020/023 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SÃO LUÍZ DO CURÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (CEM) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 2.370,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4471. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE -ELISANGELA DA COSTA LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-SIMONE SILVA CASTRO, 02-LAELIA MARGARETHE CIPRIANO. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05477430/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM EDITE ALCANTARA MOTA, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293 - 79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: **M R G ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001 - 38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Material para copa e cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, e 14 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 , e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0012/2020 e termo de participação 10 052/2020, viproc nº 05477430/2020, respaldado pelo decreto estadual 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 1.048,20 (Hum mil quarenta e oito reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.1 2.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470 - MANUTENÇÃO]. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATANTE Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ADALBERTO ALVES DE FREITAS 2 ROSEANE RODRIGUES FERREIRA, Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00862068/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0718-12, CREDE 9, Horizonte, neste ato representada pelo Sr. Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.519.413/0001-30, Canindé, neste ato representada pelo

Sr. José Elton Augusto de Assis. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DA SEDE DA CREDE 9**, na COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.164,86 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00-4408. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Contratante, José Elton Augusto de Assis - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Georgina B. de Oliveira Matos 02- Ilegível. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 113/2020/PROCESSO Nº10815486/2019 –
04589714/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, com endereço na Rua Dr. João de Deus, nº 450 A, Fátima, CEP: 60.040-350, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.788.563/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAPHAEL LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001010389180 SSP/CE, e do CPF nº 964.371.543-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato: **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos** das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizados nos municípios de Camocim e Guaiuba, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 04 e 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 339039 -221000 22.12.362.020.22669.03.339039.10000.0 -22100022.12.362.020.22669.05.3 39039.10000.0 -22100022.12.362.020.22669.06.339039.10000.. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RAPHAEL LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Ilegível. Fortaleza 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01754005/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! EEFM CLÓVIS BEVILAOUA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/JMF 07.954.514/0442-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPECE**, inscrita no CNPJ sob 11.0 22.016.516/0001-67, representada neste ato por, Renata de Abreu Bastos daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das



Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: . VIGÊNCIA: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS), contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (DOE) PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA DIAS) contados a partir do recebimento da sua Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.552,59 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: orçamentarias: 22100022.12.362.433.201114.03.33903000.27301.1.3000 - 4587 . DATA DA ASSINATURA: 14 de AGOSTO DE 2020 SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CONTRATANTE e RENATA DE ABREU BASTOS CONTRATADO SAMPAIO CONTRATANTE e TESTEMUNHAS 1- Lucas Mateus Oliveira da Cunha 2- Francisco Teofilo Pais de Alencar. Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04673189/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0431-00 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)CLAUDIA LOILA DE ALENCAR CONTRATADA: FRANCISCO SOARES LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da EEMTI WALDEMAR FALCÃO pertencente à jurisdição da CREDE:SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica(COEP)nº 2020/09028 e Termo de Participação 20200016 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 01 (um)ano, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.085,0000 (Dois mil e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00- 4707 – do PROGRAMA do Funde de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA LOILA DE ALENCAR - CONTRATANTE -FRANCISCO SOARES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05381882/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0321-67 - 12ºCREDE - BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, representado neste ato pelo(a) Sr MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR em favor da EEM DOM TERCEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/04082e Termo de Participação 20200002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco dias) dias, após publicação em D.O.E. B>PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.479,80 (Nove Mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903000.10000.0.30.00 - 4484. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE -MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO , - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA LUDMILASILVA RIBEIRO, 02-MARIA LUDMILASILVA RIBEIRO. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01539350/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARUDA - CNPJ/MF 07.954.514/0062-47 - 8ºCREDE - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SILENA FERREIRA AYRES CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO -LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR –RECARGA BOTIJÃO DE 13.0 QUILOGRAMAS em favor do Centro de Educação de Jovens e adultos Donaninha Arruda, pertencente à jurisdição da CREDE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2020e Termo de Participação 20200001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias) contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.769,00 (Dois mil, setecentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123624332011107339030001000003000-4478. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: SILENA FERREIRA AYRES - CONTRATANTE -FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05477901/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293 - 79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: C G C DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob nº 36.901.695/0001 - 20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Caio Gomes Carneiro de Araújo daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço Material de processamento de dados, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 , e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0013/2020 e termo de participação 10055/2020, viprocon nº 05477901/2020, respaldado pelo decreto estadual 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 492,00 (Quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: [22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 4470 – MANUTENÇÃO]. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATANTE Caio Gomes Carneiro de Araújo, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ADALBERTO ALVES DE FREITAS 2- ROSEANE RODRIGUES FERREIRA. Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00980435/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0791-20, CREDE 1, Caucaia-Ceará, neste ato representada pelo Sr. Diretor(a) Geral, Sr. JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR CONTRATADA: ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 16.807.221/0001-06, representada neste ato pelo Sr. JOSE ALVES PONTES NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE MURO LATERAL DA ESCOLA E REFORMA DA COBERTA DO AUDITÓRIO, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA nº 01/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e Cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.803,26 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Três Reais



e Vinte e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039 00.10000.0.40.00 – 4408. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR - Contratante, JOSE ALVES PONTES NETO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ileigível 02- ileigível. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05945255/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU - CNPJ/MF 07.954.514/0405-00 - 1ªCREDE - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 15, 16, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2020 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.736,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4808do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - CONTRATANTE -Maria das Dores de Freitas, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ileigível, 02-ileigível. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 05007024/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0546-40, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCO ALFREDO HÔMSI FILHO CONTRATADA: **ADM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.604.458/0001-71, Fortaleza, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ABELARDO SOUSA DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, DA COBERTA E PINTURA EM GERAL DA ESCOLA** na EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0012/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 97.963,92 (NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.3390390 0.10000.0.40.00 – 14199. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALFREDO HÔMSI FILHO - Contratante, ABELARDO SOUSA DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA 02- JOSÉ SECUNDINO PAULINO FILHO. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01338672/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR FURTADO - CNPJ/MF 07.954.514/0085-33 - 6ªCREDE - MERUOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **F.DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO, de número 02/2020, tem por objetivo **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO**

ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no AnexoI, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data de publicação noD.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.574,94 (onze mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.3 0.00 -4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes - CONTRATANTE -Francisco das Chagas de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ileigível, 02-ileigível. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06386683/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR FURTADO, - CNPJ/MF 07.954.514/0085-33 - 6ªCREDE - MERUOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **F. TARCISIO G. PARENTE ME**, inscrita no CNPJ sob 03.301.349/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Francisco Tarcisio Gomes Parente. OBJETO: O presente CONTRATO, Nº 01/2020, tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no AnexoI, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,10,11,13, 14 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.246,57 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000 .27301.1.30.00 - 4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes - CONTRATANTE -Francisco Tarcisio Gomes Parente, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ileigível, 02-ileigível. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 07123447/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0697-53, SEFOR 1, Fortaleza, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: **PRIME EMPREEN- DIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.997.118/0001-88, Santa Quitéria - CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Samir da Silva Pascoa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DO MURO E DA CALÇADA DA ESCOLA**, na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SÃO JOSE DO PICI DAS PEDREIRAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2020 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 24.060,04 (vinte quatro mil e sessenta reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10 149.03.33903900.10000.0.40.00 – 4408. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres - Contratante, Samir da Silva Pascoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eusimar Barboza Maia 02- Francisco Silva Lima. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05969103/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ROMEU DE CASTRO MENEZES - CNPJ/MF 07.954.514/0133-75 - 1ºCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CONTRATADA: **FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.893.936/0001-14, representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO OSCAR TEIXEIRA FORTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite Nº 20200001, independente de transcrição. Itens: 3,13,17,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20200001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.247,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4808 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – P. N. A. E. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA - CONTRATANTE - RAIMUNDO OSCAR TEIXEIRA FORTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francilene Pereira Magalhães, 02-Samuel Pires Chaves Neto. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 03879972/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **JF MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, Fortaleza – Ceará, representado neste ato pelo Sr. João Francisco Mendes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER O ENEM 2020**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.592,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10139.03.33903900.20700.1.40.00 – 16024.. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - Contratante, João Francisco Mendes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ana Paula B. Ferreira. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01805793/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CNPJ/MF 07.954.514/0099-39 - 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,08,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação no D.O.E-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 20.051,80 (vinte mil e cinquenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.201

14.11.33903000.27301.1.30.00 –4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE - CONTRATANTE - PAULO SÉRGIO TOMAZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 03364590/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, CREDE 18, Crato/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.514/0625-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA CONTRATADA: **CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA** inscrito no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, Crato/CE, representada por FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº 26/2013 e Nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 20200001 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.442,70 (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 – 4806. DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2020 SIGNATÁRIOS: MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA - Contratante, FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Gildenilene Mendes Cecílio 02- Maria Daniele Alves. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 01310441/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0716-50, SEFOR 2, Fortaleza, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: **ANTONIO EDINALDO GERMANO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.711.260/0001-21, Fortaleza, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO EDINALDO GERMANO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA E REFORMA DO MURO**, na EEFMI POETA OTACÍLIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE 04/2020 , regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 118.176,00 (Cento e dezoito mil e cento e setenta e seis) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.10152.03.33903900.27303.1.40.00 – 16014. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES - Contratante, ANTONIO EDINALDO GERMANO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Jose M. de S. Avila 02- Francisco B. Q. da Silva. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04917118/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM SABINO NUNES DA SILVA - CNPJ/MF 07.945.514/0296-11 - 2ºCREDE - SÃO LUÍS DO CURÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: **LL FEITOSA DOS REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.750.092/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIS LEONARDO FEITOSA DOS REIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM FAVOR A EEM SABINO NUNES DA SILVA**, cujas



descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/09589e Termo de Participação 2020/017 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SÃO LUÍS DO CURÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (CEM) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 2.085,15 (DOIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.3390300 0.10000.0.30.00 – 4470. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE - LUIS LEONARDO FEITOSA DOS REIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SIMONE SILVA CASTRO, 02-LAELIA MARGARETHE CIPRIANO. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05976045/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM EDITE ALCANTARA MOTA, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293 - 79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001 - 51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gustavo da Silva Matos, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Material para copa e cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07 e 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0012/2020 e termo de participação 10052/2020, vipro nº 05976045/2020, respaldado pelo decreto estadual 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 4470 – MANUTENÇÃO]. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote, CONTRATANTE Luiz Gustavo da Silva Matos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-ALBERTO ALVES DE FREITAS 2 ROSIANE RODRIGUES FERREIRA. Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05958470/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM EDITE ALCANTARA MOTA, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293 - 79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: GIKA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001 - 85 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Naisson Rego de Moraes, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Material para manutenção de bens imóveis e instalações**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 e 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0010/2020 e termo de participação 10077/2020, vipro nº 05958470/2020, respaldado pelo decreto estadual 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 4470 . DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATANTE Naisson Rego de Moraes, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ADALBERTO ALVES DE FREITAS 2 ROSEANE RODRIGUES FERREIRA, Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05933125/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM EDITE ALCANTARA MOTA, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293 - 79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001 - 51 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gustavo da Silva Matos, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Material de Proteção e Segurança (EPI)**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0009/2020 e termo de participação 1006 1/2020, vipro nº 05933125/2020, respaldado pelo decreto estadual 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 70,00 (Setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 4470. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADO Luiz Gustavo da Silva Matos CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1-ADALBERTO ALVES DE FREITAS 2 ROSEANE RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05958373/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM EDITE ALCANTARA MOTA, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293 - 79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: A LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001 - 51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gustavo da Silva Matos daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Material para manutenção de bens imóveis e instalações**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 12, 13, 16 e 19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0010/2020 e termo de participação 1007 7/2020, vipro nº 05958373/2020, respaldado pelo decreto estadual 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 685,10 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 4470. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATANTE Luiz Gustavo da Silva Matos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ADALBERTO ALVES DE FREITAS 2 ROSEANE RODRIGUES FERREIRA, Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05966872/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, CREDE 3, Jijoca de Jericoacoara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0250-39, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ IRANILDO DE CASSIA PAULO CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 10 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo



de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO 2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.917,50 (Oito mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 – 4589. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: José Iranildo de Cassia Paulo - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Freire Pessoa 02- Aparecida s. Vasconcelos. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 10808943/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvio César de Castro e Santos CONTRATADA: **V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.749.547/0001-88, Hidrolândia, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Pedro Cid de Farias Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTEMPLANDO A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL (CIRCULAÇÕES, PILARES, VIGAS, VEDAÇÕES E OUTROS), INSTALAÇÃO DA CASA DE GÁS E COIFA NA COZINHA**, na EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 001/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 82.439,42 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 – 4408. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Silvio César de Castro e Santos - Contratante, Pedro Cid de Farias Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ilegível. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06072581/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, Município de Aratuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0057-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Evania Maria Lima da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77 representado neste ato pelo(a) Francisco Antônio da Silva Gomes, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR 2020**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 5.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0003 FORO: Aratuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 308,00 (TREZENTOS E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4591. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Evania Maria Lima da Silva CONTRATANTE Francisco Antônio da Silva Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IJOSELITA LIMA DOS SANTOS 2PEDRO WILSON DA SILVA SANTOS Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06141605/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, Município de FORTALEZA/CE, T nscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA: **M Z COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, c representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO, aqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03-ALHO BRANCO EM CABEÇAS, 06-BATATA INGLESA, 13-COLORAU, 17-FRANGO PEITO CONGELADO, 19-FEIJÃO PRETO, 23-MILHO VERDE EM CONSERVA, 24- MACARRÃO ESPAGUETE, 27-PÃO MASSA FINA, 30-LEITE UHT, 30-ACHOCOLATADO EM PÓ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2020 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.125,05 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030002730113000 4587. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR, CONTRATANTE ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-LUANA FERREIRA SOUSA 2- MARIA MENDES LOPES. Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06346452/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSINHOR FURTADO - CNPJ/MF 07.954.514/0085-33,- 3ºCREDE - MERUOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BENEDITA MARIA RODRIGUES CUNHA GOMES CONTRATADA: **FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.627.854/0001-99, apresentado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO, 04/2020, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no AnexoI, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:2, 8, 17,20,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.832,48 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 –4595 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: BENEDITA MARIA RODRIGUES CUNHA GOMES - CONTRATANTE -FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01264024/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO, - CNPJ/MF 07.954.514/0744-04 - 1ºCREDE - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOCIVAL BISPO DE MORAES CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pela Sra. CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, etendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20200001 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.351,28 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais, Vinte Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201140333903000273011300045877 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: JOCIVAL BISPO DE MORAES - CONTRATANTE - CARMEM MARIA MARCOS DO VALE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Peixoto Assunção Júnior, 02-Simone Silva Lima. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02548140/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA - CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, - 2ºCREDE - AMONTADA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO DE SOUSA VIANA CONTRATADA: **ANTÔNIO EGLIVALDO CARNEIRO**, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO EGLIVALDO CARNEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2020 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.932,60 (Três mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 4590 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: PEDRO DE SOUSA VIANA - CONTRATANTE - ANTÔNIO EGLIVALDO CARNEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jorge Luiz Mota de Sousa, 02-José Aluizio Oliveira Sousa. Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR/SEDUC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01753602/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA Município de Palmácia/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0787 - 44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.237.146/0001 - 49, representado neste ato pelo(a) Sra. LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL, R daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FAVOR DA EEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,5,6,7,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18, 19,20,21 e 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante a s disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no EDITAL DE CONVITE N.º 20200001 FORO: Palmácia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESENTA DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 48.207,80 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ CONTRATANTE FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Paulo Henrique Cavalcante 2-Maria de Jesus Lucio da Silva. Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05063210/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SÉRGINA Araújo de Alencar CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2020 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.533,17 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Dezesseis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1236243320114033390300027301130004587. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: SÉRGINA Araújo de Alencar CONTRATANTE Rodrigo Araujo Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Luana Ferreira Sousa 2-Maria Mendes Lopes. Fortaleza 20 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RE- RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
PROC. Nº09041715/2019**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº09/20 19 PROCESSO Nº 09041715/2019 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ALFREDO MACHADO, Endereço: Rua 31 de março, nº99, Bairro Centro, Município: Madalena/Ce, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA, CPF 794.299.553-49, RG 2001015109835 e a EMPRESA **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME**, CNPJ 35.071.489/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES, CPF 372.048.743-15 e RG 100940586, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato 09/20 19, publicado no DOE de 19/11/2019, processo nº 09041715/2019, mediante as condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº 09/2019**, no que se refere ao prazo de execução do contrato. CLAUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: 4.2 o prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. LEIA-SE: 4.2 O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da publicação em Diário oficial. CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Madalena/ce 13 de Agosto de 2020. FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ITACIOLA MOTA PINHO, 02 - FABIO MENDES DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2019 - PRÉ-RESERVA Nº1053365

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE (SEJUV) E, DO OUTRO, A EMPRESA KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 300, sala 1412, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.634/0001-07; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº 07291838/2019.; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo** de R\$ 249.370,24 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), ao **valor global do Contrato nº030/2019**, que é de R\$ 1.995.538,53 (Hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais cinquenta e três centavos), correspondendo, assim, ao percentual de 12,50 % (doze vírgula cinquenta por cento) deste, conforme Parecer Técnico da Superintendência de Obras Públicas – SOP, acostado aos autos. Portanto, o valor contratual da obra de R\$ 1.995.538,53 (Hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais cinquenta e três centavos), após a reprogramação financeira será de R\$ 2.244.908,58 (Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). Referido Contrato visa a contratação de empresa, para conclusão da Obra da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Quixeramobim/CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.908,58 (Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza (CE), 13 de Fevereiro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude - SEJUV, Marcus Antônio Silveira Franklin - REPRESENTANTE LEGAL e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP Interveniente Técnico.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2019 - PRÉ-RESERVA Nº1069158

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE-SEJUV E A CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUV; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Jesuino, nº 616, Bairro Mucuripe, CEP 60.175-270, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 03893495/2020.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação por mais 12 (doze) meses**, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 1.998.435,60 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) do Contrato Nº 041/2019, firmado entre esta Secretaria e a empresa Central de Terceirização e Serviços Eireli - ME cujo objeto é a prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Apoio Administrativo e Apoio Operacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta contratada.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.998.435,60 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza (CE), 30 de julho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude (CONTRATANTE) E Francisco Evandro Lima Pereira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2020

PROCESSO Nº: 05000935 / 2020 NUCOM/SEFAZ OBJETO: **INSCRIÇÃO DE SERVIDOR DA SEFAZ NO XV CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, NA MODALIDADE ON LINE, NO PERÍODO DE 10 A 13 DE AGOSTO DE 2020, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS.** JUSTIFICATIVA: A capacitação proposta tem por objetivo contribuir com a evolução das competências do agente público e se preparar com o mais alto padrão de qualidade, oferecendo conteúdos recentes de atualizações legislativas e jurisprudencial acerca da temática de contratações públicas. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.10516.03.44903900.2.48.59.1.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 CONTRATADA: **INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, CNPJ: 10.498.974/0002-81 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olimpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA CC 0020/2020-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO, em virtude de Férias, no período de 06 de Julho de 2020 a 20 de Julho de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº186/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 178/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 08/02/2020 a 08/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						750

*** ** *

PORTARIA Nº187/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 05/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/01/2020 a 15/01/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900

*** ** *

PORTARIA Nº188/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 67/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2020 a 17/01/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	2	0	100,00
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Membro	40,00	60,00	2	0	80,00
TOTAL						180,00

*** ** *

PORTARIA Nº190/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 69/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2020 a 20/01/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	2	0	100,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Membro	40,00	60,00	2	0	80,00
TOTAL						180,00

*** ** *

PORTARIA Nº191/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 49/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2020 a 31/01/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** ** *

PORTARIA Nº192/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 50/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2020 a 31/01/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUCAS ROCHA AGUIAR	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUCAS XIMENES LIMA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						2.160,00

*** ** *

PORTARIA Nº193/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 108/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Croatá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/01/2020 a 31/01/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FELIPE MARTINS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						6.030,00

*** ** *

PORTARIA Nº194/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 158/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/02/2020 a 09/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TOTAL						8.560,00

*** ** *

PORTARIA Nº195/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1494/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Aracati, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/12/2019 a 23/12/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
ATHILA VIEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERMANA VASCONCELOS PINHEIRO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO MELLO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12900

*** **

PORTARIA Nº201/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 159/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/02/2020 a 10/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NIXON ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						13.380,00

*** **

PORTARIA Nº214/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 48/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2020 a 31/01/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
NIXON ALCANTARA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						2.160,00

*** **



PORTARIA Nº215/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 57/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/01/2020 a 27/01/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ATHILA VIEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						12.420,00

*** **

PORTARIA Nº216/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 184/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iracema, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/02/2020 a 14/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FELIPE MARTINS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						4.950,00

*** **

PORTARIA Nº217/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 150/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO Especial, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2020 a 01/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						750,00

*** **

PORTARIA Nº224/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 211/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tabuleiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/02/2020 a 19/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	60,00	90,00	3	1	270,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	3	1	230,00
TOTAL						2.800,00

*** ** *

PORTARIA Nº225/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 126/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade d Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2020 a 15/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ALUIZO MENEZES CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUCAS XIMENES LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						1.800,00

*** ** *

PORTARIA Nº226/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 181/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/02/2020 a 17/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
AMANDA CAVALCANTE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MICKAEL VALERIO DE MARIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						13.380,00

*** ** *

PORTARIA Nº227/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 123/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2020 a 15/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AELSON ROMÃO BRASIL	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
BRUNO RAVELL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
CIRO GOMES DE LIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ERMESON RODRIGUES TEIXEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCIANO DA SILVA COSTA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						32.200,00

*** **

PORTARIA Nº241/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1501/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/12/2019 a 29/12/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
LUIZ GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
THAYS MAGALHAES PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
TOTAL						8.600,00

*** **

PORTARIA Nº254/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 210/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO Especial, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/02/2020 a 15/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de março de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						750,00

*** **

PORTARIA Nº262/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 15/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/01/2020 a 15/01/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº263/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 183/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/02/2020 a 17/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2020 DE 04 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						13.380,00

*** **

PORTARIA Nº264/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 18/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/01/2020 a 15/01/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº265/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 127/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2020 a 20/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DIEGO DA SILVA CEDRO	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
TOTAL						1.260,00

*** **

PORTARIA Nº266/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 139/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2020 a 20/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº267/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 223/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/02/2020 a 29/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						750,00

*** **

PORTARIA Nº268/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 1506/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2019 a 15/12/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2020 DE 04 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MAYANE XAVIER DE BRITO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº270/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 140/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Maranguape, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2020 a 21/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	Coordenador	50,00	80,00	15	0	750,00
HAMILTON DA HORA CABRAL	Membro	40,00	60,00	15	0	600,00
TOTAL						1.350,00

*** **

PORTARIA Nº315/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 1508/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO**



POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/12/2019 a 13/12/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
THAYS MAGALHAES PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº316/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 204/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 28/02/2020 a 03/03/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ATHILA VIEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	3	6	960,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
TOTAL						1.6110,00

*** **

PORTARIA Nº317/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 198/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/02/2020 a 29/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
BRUNO RAVELL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
CIRO GOMES DE LIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Coordenador	60,00	90,00	6	0	360,00
ERMESON RODRIGUES TEIXEIRA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	6	0	360,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
LUCIANO DA SILVA COSTA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	6	0	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	6	0	360,00
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	6	0	480,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	6	0	360,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	5	0	300,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	6	0	360,00
TOTAL						17810

*** **

PORTARIA Nº318/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 133/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crateus, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2020 a 20/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
JACKSON DE ARAUJO SOUZA	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
TOTAL						1260

*** **

PORTARIA Nº319/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 128/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2020 a 20/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
TOTAL						1260

*** **

PORTARIA Nº320/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 142/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2020 a 20/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
TOTAL						1260

*** **



PORTARIA Nº321/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 205/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 28/02/2020 a 01/03/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	0	0,00
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenado	60,00	90,00	0	4	360,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VANESSA MENDES SKORUPSKI	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TOTAL						7960

*** ** *

PORTARIA Nº322/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 141/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2020 a 20/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
ARTIDONIO DIAS DANTAS	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
TOTAL						1260

*** ** *

PORTARIA Nº323/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 138/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2020 a 20/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
TOTAL						1260

*** ** *

PORTARIA Nº324/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 129/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2020 a 20/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
TOTAL						1260

*** ** *

PORTARIA Nº325/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 196/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO**



POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2020 a 29/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSÉGERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTÔNIALEILA DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
ANTÔNIOALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SÂMIAACUNHA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
TOTAL						1350

*** **

PORTARIA Nº329/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 247/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/03/2020 a 08/03/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TOTAL						8920

*** **

PORTARIA Nº330/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 246/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/03/2020 a 09/03/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIS FEIJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
VANESSA MENDES SKORUPSKI	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
TOTAL						11400

*** **

PORTARIA Nº331/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 132/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Iguatu. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2020 a 20/02/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, em Fortaleza, 11 de março de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
JEFFTER BATISTA PAULINO	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
TOTAL						1260

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Sebastião Leme, nº 106, casa 20, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 04802582/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: objeto a **prorrogação** por 12(doze) meses, da vigência do **contrato de locação do imóvel** situado na Rua Afonso Pena, s/n, Bairro Centro, ACOPIARA-CE, destinando-se ao funcionamento do Posto de Trânsito de Acopiara-CE, com início em 31/08/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.666,60 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 31/08/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 19 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ANTONIA FERREIRA DE CASTRO- Proprietária do imóvel de ACOPIARA-CE.

Daniel Sousa Paiva

DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **POSITIVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, sem motorista, sem combustível, incluindo seguro completo (DPVAT e cobertura total), a serem utilizados pelo DETRAN/CE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nº 05946845/2019 o edital do Pregão Eletrônico nº 20190011 - DETRAN/CE e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 984.989,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais), pagos em pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.20348.15.33903900.2.7000.1; 08200003.06.181.343.20348.15.33903900.2.7002.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e FABIO SILVA DANTAS- Representante da Empresa POSITIVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva

DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LOTES nº 01 e 02 com/sem motorista, com/sem combustível, incluindo seguro completo (DPVAT e cobertura total)**, a serem utilizados pelo DETRAN/CE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nº 05946845/2019 o edital do Pregão Eletrônico nº 20190011 - DETRAN/CE e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 434.350,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), pagos em pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.20348.15.33903900.2.7000.1.30 (587); 08200003.04.122.211.20002.15.33903900.2.70.00.1.20 (536). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE e MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO- Representante da Empresa PONTUAL RENT A CAR LTDA.

Daniel Sousa Paiva

DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.** OBJETO: **Prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais** do Programa Estadual de Reforço à renda decorrente da prestação de serviços ambientais no Estado do Ceará, instituído pela Lei Estadual nº17.256 de 31 de julho de 2020, e emissão de cartão magnético para os beneficiários, conforme previsto neste documento, em todas as agências do BANCO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 06 meses contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 26.853,50 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.211.20811.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Abadia Maria de Araújo Rodrigues - Gerente Geral da Agência Setor Público Ceará

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1400, bairro de Fátima; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 5335, sala 403, bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial os art. 57, inciso II, art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constituem objetos do presente termo aditivo: 1. A **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo de duração**

do Contrato nº 15/2015, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; 2. O reajuste do valor do contrato para fazer face ao reajuste dos salários e do vale alimentação das categorias de empregados em atividades administrativas conforme Dissídio Coletivo de Natureza Econômica nº 0080578-03.2018.5.07.0000 TRT - 7ª Região entre o Sindicato dos Empregados dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aumento do salário e vale alimentação das categorias profissionais acima citadas, aprovada após análise de termo aditivo contratual pela Célula de Gestão de Terceirização da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, considerando que os demais trabalhadores nas categorias de asseio e conservação referentes ao Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará já foram contemplados com reajuste no sétimo aditivo ao contrato nº 15/2015.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.518.449,84 (dois milhões quinhentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 11 de agosto de 2020, com vigência até o dia 10 de agosto de 2021, quando então não poderá mais ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 10 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - CONTRATANTE e ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO.

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições gerais da Lei de Licitações, nº8.666/1993, em especial: Art. 57, inciso II, bem como cláusula oitava, item 8.1 do contrato nº 23/2016 e termos constantes no processo administrativo 04286894/2020, no que toca a prorrogação da vigência contratual. Art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, bem como cláusula quinta, item 5.2 do contrato nº 23/2016, e termos constantes do processo administrativo 08900501/2019, no tange a repactuação contratual.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constituem objeto do presente termo aditivo: A **prorrogação**, por mais 12 (doze meses), do **prazo de duração do Contrato nº23/2016** e Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato 23/2016, tendo em vista a repactuação salarial da categoria de motorista, conforme Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2019, firmada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Ceará – SINTRO-CE, com data base em 01 de julho de 2019, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (CE 001017/2019); IX - VALOR GLOBAL: 1.542.757,08(um milhão,quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), durante o período de 12 (doze) meses; X - DA VIGÊNCIA: presente termo de aditivo terá início a partir do dia 08 de agosto de 2020vigorando até 07 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo.; XII - DATA: 06 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - Contratante e VICTOR SIMÃO BEDÉ Procurador da empresa SLS Terceirização de Serviços Eireli - EPP Contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO.

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 –Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº 1345 Altos, bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial o art. 57, II; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do **prazo de vigência do Contrato nº 27/2018**, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 668.933,04 (seiscientos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 13 de agosto de 2020, com vigência até o dia 12 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 11 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - CONTRATANTE e RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO.

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº222/2020.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO GRADUAL E RESPONSÁVEL DE RETORNO À NORMALIDADE DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.536, de 05 de abril de 2020, que, em razão dos efeitos da pandemia da COVID-19, instituiu regime especial de trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual, com a previsão de revezamento entre agentes públicos da prestação de serviços presenciais e de atividade remotas, buscando-se evitar aglomerações nos ambientes de trabalho e, por conseguinte, coibir a proliferação da doença; CONSIDERANDO que, a partir do Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020, após dados observados favoráveis da COVID-19, deu-se início, no Estado, à liberação gradual e responsável de algumas atividades econômicas e comportamentais que estavam suspensas por conta da pandemia, havendo o referido Decreto previsto, no art. 17, que legislação própria disporia sobre o funcionamento das atividades no serviço público estadual; e CONSIDERANDO que a mesma razão técnica que fundamentou a liberação das atividades no Decreto nº 33.536, de 05 de abril de 2020, também autorizou, igualmente de forma responsável, por meio do Decreto nº 33.709, de 09 de agosto de 2020, de 09 de agosto de 2020, que se dê início ao processo de retorno gradual, até atingir o patamar de normalidade, dos serviços presenciais no âmbito administrativo estadual, sempre observando, até a integralização do referido processo, as condições, critérios e medidas sanitárias definidos pela área da saúde, DISPÕE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria, nos termos do art. 11, do Decreto nº 33.709, de 09 de agosto de 2020, dispõe sobre o processo gradual, responsável e sistematizado de retorno à normalidade das atividades presenciais na Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), com a consequente extinção, também gradual e responsável, do regime especial de trabalho previsto no Decreto nº 33.536, de 05 de abril de 2020.

Parágrafo único. Sujeita-se ao disposto nesta Portaria qualquer agente público que preste serviço na Seplag.

Art. 2º Até que se integralize o processo de retorno das atividades presenciais, com a permissão de que todos os agentes públicos possam retornar ao trabalho presencial com segurança, permanecerá em vigor o regime especial de trabalho previsto no Decreto nº 33.536, de 05 de abril de 2020, o qual será progressivamente extinto nos termos e condições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – regime de trabalho presencial: aquele cujas atividades são realizadas pelo agente público no ambiente Seplag, podendo ser executadas de maneira interna ou externa, de acordo com a necessidade do serviço;

II – regime especial, compreendendo:

a) teletrabalho: regime de trabalho cujas atividades são realizadas pelo agente público de forma remota, fora das dependências Seplag, não se constituindo trabalho externo, com a utilização de ferramentas e tecnologias adequadas à mensuração efetiva de resultados, bem como à manutenção da produtividade equiparada à da atuação presencial;

b) revezamento: regime de trabalho cujas atividades são realizadas de forma alternada entre o presencial e o teletrabalho.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE RETORNO GRADUAL E SISTEMATIZADO À NORMALIDADE DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Art. 3º O processo de retorno à normalidade das atividades presenciais na Seplag iniciar-se-á no dia 31 de agosto de 2020.

§ 1º Durante o processo a que se refere esta Portaria, serão observadas, na execução de atividades no ambiente interno de trabalho, todas as condições sanitárias definidas pelas autoridades da saúde para evitar a proliferação da COVID-19.

§ 2º Será elaborado um Plano de Ação para retorno das atividades presenciais, dispondo sobre medidas específicas que confirmam segurança ao funcionamento de suas atividades, considerando as particularidades setoriais e observadas, em todo caso, as regras e medidas gerais sanitárias previstas nesta Portaria e em outras legislações pertinentes à matéria.

Art. 4º Deverá ser observado o dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do § 4º, do art. 2º, do Decreto nº 33.722, de 22 de agosto de 2020, as quais, em razão do referido dever especial, regem-se por disciplina funcional própria em relação ao trabalho presencial.

§ 1º Os agentes públicos acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 estão autorizados a voltar ao trabalho presencial, desde que tenham comprovação de imunidade à COVID-19 ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias.

§ 2º A condição de que trata o “caput”, deste artigo, será comprovada mediante a apresentação pelo agente público de documento idôneo para esse fim ou, caso não o possua, por meio de autodeclaração dirigida à chefia imediata na qual ateste a ocorrência do fato condicionante para o seu retorno ao trabalho, ficando sujeito à devida responsabilização administrativa e penal em caso de falsidade.

§ 3º Os agentes públicos integrantes do grupo de risco da COVID-19, salvo aqueles a que se refere o § 1º, deste artigo, executarão suas atividades exclusivamente em regime especial de teletrabalho, observadas as orientações de seus superiores.

§ 4º Na impossibilidade, por motivo relevante, do desempenho do teletrabalho, na forma do § 3º, deste artigo, deverá o agente ou sua chefia imediata comunicar o fato ao setor de recursos humanos de seu órgão ou



entidade, para que providências sejam adotadas a fim de que aquele entre no gozo, de ofício ou a pedido, de férias ressaltadas ou regulares ou de licenças especiais constantes do respectivo assentamento funcional.

Art. 5º No primeiro momento do processo de retorno à normalidade das atividades presenciais, o número de agentes públicos que retomarão essas atividades observará o limite de até 50% (cinquenta por cento) do total da força de trabalho empregada na Seplag.

§ 1º O disposto no "caput" condiciona-se ao atendimento do protocolo de distanciamento definido pela autoridade sanitária, ora estabelecido, para ambientes fechados, em 1 (uma) pessoa por 7m², distanciadas a, pelo menos, 1,5m umas das outras.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, poderá ser estabelecido um rodízio semanal no trabalho presencial cujas atividades serão exercidas em regime especial de revezamento, a ser definido por cada coordenadoria e comunicado à Secretaria Executiva respectiva.

Art. 6º Será imediatamente colocado em regime de teletrabalho, pelo período de 14 (quatorze) dias, o agente que:

I - apresentar sintomas de gripe, febre, tosse, produção de muco, dificuldade para respirar ou dor de garganta; e

II - informar, mediante autodeclaração, houver tido contato próximo com agente público ou terceiro comprovadamente contaminado pelo novo coronavírus.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo os agentes públicos que se enquadrem na hipótese do § 1º, do art. 4º, desta Portaria, e demais que tenham comprovação de imunidade à COVID-19 ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO III DAS MEDIDAS SANITÁRIAS

Art. 7º As atividades presenciais no âmbito da Seplag serão desempenhadas em conformidade com as medidas sanitárias previstas no Protocolo Geral constante no Anexo III a que se refere o Decreto n.º 33.722, de 22 de agosto de 2020, e atualizações, objetivando-se impedir a propagação da COVID-19, mediante garantia da saúde de todos os envolvidos na prestação do serviço público.

§ 1º Sem prejuízo do atendimento do disposto no Protocolo Geral, deverão ser adotados os seguintes cuidados:

I - disponibilizar álcool 70% a usuários do serviço e a agentes públicos, preferencialmente em gel;

II - zelar pelo uso obrigatório de máscaras, industriais ou caseiras, no ambiente interno da Seplag, seja por usuários seja por agentes públicos, vedando o acesso por quem não a esteja usando;

III - preservar o distanciamento mínimo entre todos que estejam trabalhando ou frequentando, por qualquer razão, a Seplag;

IV - manter o ambiente sempre arejado, intensificando a higienização de superfícies e áreas de uso comum;

V - orientar os agentes sobre como adotar corretamente as medidas sanitárias para evitar a disseminação da COVID-19;

VI - usar preferencialmente meios digitais para a realização de reuniões de trabalho, assembleias e demais atividades que exijam o encontro de agentes públicos e usuários.

§ 2º A Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi) designará responsável pelo controle da implementação e pela fiscalização das medidas estabelecidas neste artigo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Até ulterior deliberação, o horário de funcionamento da Seplag permanecerá, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, nos termos do Anexo III, do Decreto n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, e atualizações.

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao público, serão preferencialmente utilizados meios virtuais ou telefônico, ficando o atendimento presencial restrito a situações em que ele se faça estritamente necessário, no horário das 9h às 13h e das 14h às 18h.

Art. 9º Esta Portaria aplica-se, no que couber, aos serviços prestados pelos demais colaboradores da Seplag.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria n.º 21/2020, de 06 de abril de 2020.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA DA ATA 2019/1209

No Diário Oficial nº 208 SÉRIE 3 ANO XI, página 61, publicado em 01 de novembro de 2019, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019/1209. **Onde se lê:** PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - EPP (CNPJ: 06.342.699/0001-54), R\$ 5,53 para o item 26. **Leia-se:** R\$ 5,06 para o item 26. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Soraya Quixadá Bezerra

GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0003/2020

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE CONTRATADA: EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no edital do Pregão Eletrônico nº 20200001-EGPCE e seus anexos,

os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 94.231,40 (Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos), pagos em até 05 (cinco) dias, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.211.20808.15.33903700.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da Empresa Thompson Segurança Ltda.

Inah Maria de Abreu
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº028/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL**, matrícula nº 003790.1.8, para exercer a função de Gestor de Unidade Contratante, nos termos do inciso II do Art. 5º, combinado com o Art. 9º do Decreto nº 32.901 de 17/12/2018, tornando sem efeito a portaria nº 095/2019, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EDITAL Nº01/2018.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CONTRATADO(A): **OFTALCE FATIMA SERVICOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS S/S LTDA, SOUSA E LIMA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CLINICA DE ESPECIALIDADES MONDUBIM LTDA, DRA NATALIA MARIA CARVALHO DOS SANTOS LTDA, CLINICA MEDICAL SAN LORENZO LTDA DO OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2018. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de Fevereiro de 2020.**

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº03/2020 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2020.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Nº	NOME
01	Alice Silva de Lima
02	Anderson dos Santos de Oliveira
03	Guilherme Rodrigues Matias
04	João Vitor da Silva Marques



**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2019

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP, autarquia estadual inscrita no CNPJ 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto e o **MUNICÍPIO DE PALHANO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, nº 330, Centro, Palhano/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Ivanildo Nunes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações e da Portaria CGE nº 218/2018, através do Processo Administrativo nº04583570/2020; II - OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de vigência do Convênio nº31/2019**, o qual tem como objeto a realização de ações conjuntas no sentido de implantar espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostos por playgrounds com áreas de acessibilidade e áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Julho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS; Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência de Obras Públicas - SOP e Ivanildo Nunes da Silva - Município de Palhano.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2018

I - ESPÉCIE: O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, inscrito no CNPJ sob o nº07.589.369/0001-20, com sede na Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Rio Novo, CEP: 62.530-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº230 - Joaquim Távora - CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº2775/Térreo - Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 ("Contrato de Empréstimo"), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº65 do IPECE, e do Processo Administrativo nº00670274/2020.;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo da quantia de R\$ 23.535,06 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos) ao valor total do Convênio nº016/2018**, que consiste no estabelecimento de cooperação financeira visando a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 23.535,06 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de agosto de 2020; Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. .

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

PORTARIA Nº104/2020 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade da regularização dos diretores no sistema e-Parcerias, **RESOLVE indicar** o servidor **FRANCISCO ELIANO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 3001931-8, que exerce as funções do Cargo de Orientador de Célula no Centro de Semiliberdade Mártir Francisca, para responder pela Direção do Centro Socioeducativo

de Antônio Bezerra, e **LAURA MARIA TAVARES PEREIRA**, matrícula nº 3002231-9, que exerce as funções do Cargo de Orientador de Célula no Centro Socioeducativo de Antônio Bezerra, para responder pela Direção do Centro de Semiliberdade Mártir Francisca. Ambos responderão pelo respectivo Centro Socioeducativo a partir de 21 de maio de 2020. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 12 de agosto de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº108/2020 - SEAS.

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INTEGRIDADE EM AUDITORIA PREVENTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº032/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 (DOE 20/02/2020).

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de elevar o nível de eficiência e de racionalização na utilização dos recursos para a prestação dos serviços públicos no âmbito da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas corretivas no sentido de prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização de atividades por parte do Órgão central de controle interno; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que institui a auditoria preventiva com foco em riscos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DOE/CE em 20 de fevereiro de 2020, Série 3, Ano XII, nº 36, que institui o Comitê de Integridade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), responsável pela implantação, aplicação e execução dos Planos de Ação para Sanar Fragilidades (Pasf) nesta pasta; CONSIDERANDO o entendimento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), órgão central de controle interno responsável por coordenar e orientar a aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, para que conste de forma expressa a relação dos servidores que compõem a aludida Comissão; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Integridade em Auditoria Preventiva da Seas, instituída através da Portaria nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020 (DOE/CE 20/02/2020), conforme composição constante no art. 2º do documento alhures.

Art. 2º O Comitê de Integridade da Seas é composto pelos seguintes membros:

- I - Superintendente - Luiz Ramom Teixeira Carvalho, matrícula: 3002251-3;
- II - Superintendente Adjunto - Gabriela Paulino da Silva, matrícula: 3002261-0;
- III - Corregedor - Carlos Eduardo Nunes Sena, matrícula: 30020011-1;
- IV - Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - Ângela Márcia Fernandes, matrícula: 3002321-8
- V - Coordenador Administrativo Financeiro - Luiz Gonzaga Costa Evangelista, matrícula: 3002191-6;
- VI - Coordenador Jurídico - Analuisa Macedo Trindade, matrícula: 3002001-4;
- VII - Assessor Especial de Gestão e Comunicação - Roberto Bassam Peixoto, matrícula: 3002051-0;
- VIII - Assessor Especial de Infraestrutura e Logística - Bianca Aderaldo Lobo, matrícula: 3002021-9.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de fevereiro de 2020, quando iniciou a vigência da Portaria nº 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DOE/CE 20 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, FORTALEZA/CE, 19 DE AGOSTO DE 2020. Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº041/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados durante o mês de SETEMBRO/2020: Antonio Edinaro Oliveira, mat. 119.1.6, Bárbara Diniz da Silva, mat. 300030.1.2, Carlos Humberto B. Sobrinho, mat. 113.1.2, Francisco Célio A. Oliveira, mat. 124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, José Rodrigues de Freitas, mat. 000065.1.3, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, Marcelo Fontenele de Carvalho, mat. 473.1.7, Mº do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, Mº Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4 e Vaneide Bezerra Peixoto, mat. 176.1.2. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 03 de agosto de 2020.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2018-FUNCEME/CAGECE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** - CNPJ Nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Dr. Lauro Vieira Chaves, N.º 1030 - Vila União - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pela Unidade de Suporte Logístico - UNSUL - FUNCEME, e o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº 04872688/2020-FUNCEME; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato Nº020/2018** que tem por objeto Fornecer Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE, no Imóvel Sítio a Rua/ Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota - Fortaleza/CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), devendo as despesas correrem por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 29200007.18.122.211.20812.03.33903900.1.00.00.0.30; X - DA VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2020 até 03 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 020/2018, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 03 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e Neuirisângelo Cavalcante de Freitas-Diretor Presidente da CAGECE - Claudia Elizângela Caixeta Lima Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE. Maria Lindalva de Assis Rego
ADVOGADA - ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2015/COGERH**

I - ESPÉCIE: OITAVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 949; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.150-160; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, § 4º, art. 65, I, "b", § 1º, 2º e 8º, na justificativa apresentada pela Gerência de Recursos Humanos - GERHU da COGERH às fls. 06-09, bem como tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 05666640/2020/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** em caráter excepcional do **prazo** contratual, o reajuste de valor e o acréscimo de serviço ao contrato nº 038/2015, o qual possui como finalidade a prestação de serviços médicos, hospitalares, exames complementares para diagnósticos e serviços auxiliares a serem prestados aos empregados, ocupantes de cargos comissionados da COGERH e seus dependentes legais, em todo o território nacional, através de rede credenciada pela contratada, incluindo casos de urgência e emergência.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.348.951,49 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 30/09/2021, ou até a homologação da licitação, referente ao Processo Licitatório nº 04676790/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 038/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 05/08/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Elías Bezerra Leite, João Cândido de Souza Borges/CONTRATADA. ASJUR: 05/08/2020.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DUCE TEIXEIRA GONZAGA**, matrícula 40003819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 24 de Agosto de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº810/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00464992/2020 do VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 novembro

de 2008, à servidora **ANGELA ROCHA MAPURUNGA**, que ocupa o cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Nível 5, matrícula nº 493600-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 141,02(CENTO E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), a partir de 16 de janeiro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CONJUNTA SESA/PGE Nº904/2020.

ALTERA A PORTARIA CONJUNTA SESA/PGE Nº 12/2020 QUE INSTITUI COMITÊ INTERINSTITUCIONAL COM A FINALIDADE DE APRESENTAR SOLUÇÕES PARA A JUDICIALIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem art. 93, III, e art. 150 ambos da Constituição Estadual e, em conformidade com o art. 23, I, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pela Lei nº 16.863, de 03 de junho de 2019 e art. 8º, V, da Lei Complementar Estadual nº 58, 31 de março de 2006, CONSIDERANDO o teor do art. 196 da Constituição Federal, que garante a todos o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo Estado, mediante a formulação de políticas sociais e econômicas; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, tendo como premissa a necessidade de organizar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e a efetivação do direito constitucionalmente assegurado; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica do SUS para dispor sobre a organização, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO o preconizado nas Leis nº 13.105, 16 de março de 2015 e nº 13.140, 26 de junho de 2015, que tratam da possibilidade de composição de conflitos no âmbito da Administração Pública e estimulam a adoção de medidas alternativas à jurisdição como mecanismo de promoção e efetivação de direitos; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.329, 04 de novembro de 2019, que cria, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, a Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos (CPrac) com atribuição para a realização de acordos judiciais e extrajudiciais; CONSIDERANDO as políticas públicas relativas à Assistência Terapêutica no SUS, entre elas a elaboração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) pelo Ministério da Saúde e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), assim como a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES); CONSIDERANDO o aumento crescente de ações judiciais que versam sobre tratamento de saúde em que o estado do Ceará figura no polo passivo da demanda; CONSIDERANDO, por fim, que a resolução adequada de conflitos em matéria de saúde se apresenta, na maioria das vezes, como mecanismo mais eficaz para concretização desse direito – especialmente ante a existência de políticas públicas de saúde –, a desjudicialização, quando possível, é medida que se impõe e deve ser incentivada pela Administração Pública; CONSIDERANDO a expedição de Portaria Conjunta SESA/PGE nº 12/2020, que instituiu o Comitê Interinstitucional de Desjudicialização, com a finalidade de propor soluções para as demandas em matéria de saúde, seja em processos judiciais ou extrajudiciais. **RESOLVEM:**

Art.1º Alterar o art.1º, da Portaria Conjunta SESA/PGE nº 12/2020, que instituiu o Comitê Interinstitucional de Desjudicialização, substituindo o membro Mariana Maia Martins Evangelista pelo membro Evanézia de Araújo Oliveira.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE DESJUDICIALIZAÇÃO

MARIA DE FÁTIMA NEPOMUCENO NOGUEIRA/SESA
FERNANDA FRANÇA CABRAL/SESA
EVANÉZIA DE ARAÚJO OLIVEIRA/SESA
LUCAS PERDIGÃO DE FREITAS/SESA
JONAS PIMENTEL DE OLIVEIRA/PGE
CAROLINE MOREIRA GONDIM/PGE

*** **



PORTARIA Nº2020/907.**NOMEAR GESTOR DE COMPRAS DA CÉLULA DE RECURSOS BIOMÉDICOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 52, da LEI Nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações. RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora EMANUELA MACHADO SILVA SARAIVA, matrícula nº 3015939X para o cargo de Gestor de Compras da Célula de Recursos Biomédicos.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº0488/2020 AO CONTRATO Nº408/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 06263980/2020, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº408/2019**, celebrado com a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para a Sra. Ana Kelly Leitão de Castro, inscrita no CPF: 546.945.903-91 e nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo: 24.200.154.10.3 02.631.20323.03.339034.1.00.08.0.30 (COAD) Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos Supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº0489/2020 AO CONTRATO Nº1128/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 06264065/2020, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1128/2019**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE – COOPEN-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.031.687/0001-10, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para a Sra. Ana Kelly Leitão de Castro, inscrita no CPF: 546.945.903-91 e nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo: 24.200.154.10.302.631.20323.03.339034.1.00.08.0.30 (COAD) Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos Supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1554/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 747/2020 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1554/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Clube Iracema nº 86, apto 02, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea b, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Inclusão dos valores unitários dos serviços prestados** pela empresa contratada sem alteração no valor global do instrumento de nº 1554/2014, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e suas Unidades, conforme tabelas contida no termo aditivo; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/08/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Claudeque Lima Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1395/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 726/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1395/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO; III - ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FRANCISCO DE A. S. LEITE**; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Rocha, 748, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/1991, que regula as locações de imóveis urbanos, e, no que couber, o inciso II do art. 57 c/c § 8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2020 o **Contrato nº1395/2018**, cujo objeto é a locação de 40 (quarenta) vagas de garagem de veículos em estacionamento nas imediações do Hospital Geral César Cals de Oliveira – HGCC, localizado na Av. do Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza - CE, bem como reajustá-lo no percentual de 7,313320%, conforme correção do IGP-M (FGV). Parágrafo Único – O percentual acima citado importa no montante de R\$ 7.770,05 (sete mil, setecentos e setenta reais e cinco centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 106.245,14 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) para R\$ 114.015,19 (cento e quatorze mil, quinze reais e dezenove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.770,05 (sete mil, setecentos e setenta reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Francisco de Assis Santos Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº644/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 689/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 644/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 1432, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de Setembro de 2020, o **Contrato nº644/2019**, cujo o objeto é a prestação do serviço de IMPRESSO, a fim de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, bem como acrescentá-lo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de Setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/08/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Magna Barbosa de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº737/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 662/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 737/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No § 1º art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de julho de 2020, o **Contrato Nº737/2019**, para o cumprimento de seu objeto: Aquisição de tiras reagentes para determinação semiquantitativa de 10 parâmetros na urina: ph, proteínas, glicose, corpos cetônicos, sangue, bilirrubina, urobilinogênio, nitrito, densidade e leucócitos, com automatizado para uroanálise, para realização dos exames de urina dos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Moema Fernandes Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº21/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0149/2020 - 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 021/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de agosto de 2020, com término em 08 de fevereiro de 2021, o **Convênio nº021/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos



médicos hospitalares para os usuários do SUS no Município de Quixadá-CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 11/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e José Ilário Gonçalves Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0159/2020 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de agosto de 2020, com término em 18 de fevereiro de 2021, o **Convênio nº049/2018**, que tem por objeto a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de IPUEIRAS/CE, em conformidade com o plano de trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 17/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Raimundo Melo Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº158/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 155/2020 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 158/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de outubro de 2020, com término em 21 de fevereiro de 2021, o **Convênio nº158/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico – hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Milagres/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transferência; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 12/08/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Lielson Macêdo Landim..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/2018

I – ESPÉCIE: Doc. Nº 048/2020 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 034/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO INDEPENDÊNCIA - CE** II – OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de Agosto de 2020, com término em 21 de Fevereiro de 2021, o **Termo de Ajuste nº034/2018**, que tem como objeto a aquisição de ambulância para município de Independência/ceara conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 17/08/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e José Valdi coutinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/18483

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:FRANNER LTDA, EPPENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP, PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; III – OBJETO: O **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191018 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02793630/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ITEM 3: CABO DE ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓTICA COMPATÍVEL COM TORRE DE VÍDEO CIRURGIA MARCA STRYKER, DIÂMETRO 5,0MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 250CM, COM FIBRA INTEGRAL, AUTOCLAVÁVEL. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.350,00; EMPRESA FRANNER LTDA EPP; ITEM 1: CABO DE ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓTICA COMPATÍVEL COM TORRE DE VÍDEO CIRURGIA MARCA OLYMPUS, DIÂMETRO 4,8MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 230CM, COM FIBRA INTEGRAL, AUTOCLAVÁVEL. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.509,85; EMPRESA ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP; ITEM 2: CABO DE ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓTICA COMPATÍVEL COM TORRE DE VÍDEO CIRURGIA MARCA WOLF DIÂMETRO 4,8MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 230CM, COM FIBRA INTEGRAL, AUTOCLAVÁVEL. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.600,00; ITEM 4: CABO DE ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓTICA COMPATÍVEL COM TORRE DE VÍDEO CIRURGIA MARCA CONFIANCE, DIÂMETRO 4,8MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 230CM, COM FIBRA INTEGRAL, AUTOCLAVÁVEL. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.698,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/06696

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESA FORNECEDORA: D & V COMERCIO DE MATERIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0557/2020 – SESA que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00499141/2020 Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESA E ITENS: EMPRESA D & V COMERCIO DE MATERIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME; ITEM: 1; ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM., 11 FIOS /CM², COR BRANCA, ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO E CONTAMINANTES. ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIOS. PRONTA PARA USO. ESTÉRIL, EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO**



PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. #APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 500 UNIDADES; UNID: PCT; QUANT: 2.322; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,24; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0557/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 503/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Hospital Geral de Fortaleza-SESA/HGF CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos compostos de monitores multiparamétricos**, pela modalidade de Dispensa de Licitação, em razão da urgência que o caso requer, no valor global de R\$ 4.726.566,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais) diante da situação de crise emergencial da pandemia conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 80/2020, o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, a Lei Estadual nº 17.194/2020, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.726.566,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5710 – 24200084.10.305.632.10674.03.44905200.1.00.0.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo, José Gerson de Abreu Neto e Avelino de Campos Figueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 574/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA **ACCORD FARMACÉUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181775 - SESA/HIAS e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 302.400,00 (Trezentos e Dois Mil e Quatrocentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Abhishek Banerjee

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0600/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: EMPRESA **PROFARMA SPECIALTY S.A.**; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição do medicamento MESALAZINA**, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no documento intitulado “ANEXO A ATA” – Referente à Ata de Registro de Preços nº 273/2019, oriunda do Pregão Eletrônico 674/2018, vigente para a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 273/2019, resultante do Pregão Eletrônico nº 674/2018 vigente Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993;. VALOR GLOBAL: R\$ 1.038.375,00 (Um milhão, trinta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais); pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6856.24200744.10.302.631.20169.03.339032.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Renato de Paula Baptista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 931/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190233 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 307.930,00 (trezentos e sete mil novecentos e trinta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COAD: 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40, 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 5965 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HIAS: 6012 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HGCC: 5991 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HSI: 6050 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HMJMA: 6917 – 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HSM: 6068 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Armando Löffler Padilha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2020
CEO.R/ACARAÚ**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, E OS MUNICÍPIOS DE ACARAÚ, BELA CRUZ, CRUZ, ITAREMA, JIJOCA DE JERICOACARA, MARCO E MORRINHOS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA**; OBJETO: A execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS** no limite territorial do Município e da Região de Saúde, pelos contratantes da gestão do CEO Regional de Acaraú, unidade integrante da rede própria da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, Art. 196 a 200; Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011; Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas; Lei nº. 11.107/2005; Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 4320/64; normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos Poderes Legislativos Municipais, por meio das Leis Municipais de Acaraú (Lei nº 1.316, de 09 de novembro de 2009), de Bela Cruz (Lei Municipal nº 681, de 14 de dezembro de 2009), de Cruz (Lei Municipal nº 364, de 07 de dezembro de 2009) de Itarema (Lei Municipal nº 450, de 08 de abril de 2010), de Jijoca de Jericoacoara (Lei Municipal nº 258, de 22 de dezembro de 2009), de Marco (Lei Municipal nº 047 de 17 de dezembro de 2009), de Morrinhos (Lei Municipal nº 338, de 26 de novembro de 2009), e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09 de 15 de setembro de 2009 e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro até dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Martins Rodrigues, Roger Neves Aguiar, Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, João Osmar Araújo Filho, João Muniz Sobrinho, Elizeu Chaves Monteiro, Lindenberg Martins, Carlos Alberto Rocha Bruno. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de .

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2020**POLLR/ACARAÚ**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, E OS MUNICÍPIOS DE ACARAÚ, BELA CRUZ, ITAREMA, JIJOCA DE JERICOACARA, MARCO E MORRINHOS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA**; OBJETO: A **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** no limite territorial do Município e da Região de Saúde, pelos contratantes da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAÚ, unidade integrante da rede própria da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, Art. 196 a 200; Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011; Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas; Lei nº. 11.107/2005; Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 4320/64; normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos Poderes Legislativos Municipais, por meio das Leis Municipais de Acaraú (Lei nº 1.316, de 09 de novembro de 2009), de Bela Cruz (Lei Municipal nº 681, de 14 de dezembro de 2009), de Cruz (Lei Municipal nº 364, de 07 de dezembro de 2009) de Itarema (Lei Municipal nº 450, de 08 de abril de 2010), de Jijoca de Jericoacoara (Lei Municipal nº 258, de 22 de dezembro de 2009), de Marco (Lei Municipal nº 047 de 17 de dezembro de 2009), de Morrinhos (Lei Municipal nº 338, de 26 de novembro de 2009), e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09 de 15 de setembro de 2009 e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro até dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020; SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Martins Rodrigues, Roger Neves Aguiar, Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, João Osmar Araújo Filho, João Muniz Sobrinho, Elizeu Chaves Monteiro, Lindenberg Martins, Carlos Alberto Rocha Bruno. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, de .

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº27/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE – CE**. OBJETO: O **apoio financeiro** objetivando o repasse de recursos para a realização da reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro, referente ao Projeto MAPP – 3872, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ce VIGÊNCIA: 17 (dezesete) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 634.876,90 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) VALOR: Sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 34.876,90 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.09.444042.10100.1 – 24200154.10.302.631.11230.09.444042.10000.1 – 24200154.10.302.631.11230.09.444042.30100.1 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e José Webston Nogueira Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0032/2020

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA e o **MUNICÍPIO DE CRUZ – CE**. OBJETO: **Apoio financeiro** objetivando o repasse de recursos para a aquisição de 01 (um) veículo tipo UTI móvel para atender ao Município de Cruz/CE, referente ao Projeto MAPP – 4240, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ceará VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 355.000,00 VALOR: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.05.444042.10100.1 – 24200154.10.302.631.11230.05.444042.30100.1, DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020 SIGNATÁRIOS : Cláudio Vasconcelos Frota e João Muniz Sobrinho.

Maria de Fátima Nopomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO Nº20/2020.**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº309/2020, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, COM A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 3026/SSP-CE e inscrito no CPF sob o Nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no inciso I do art. 78, c/c o inciso I do art. 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir unilateralmente o contrato no 309/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 0909/2018, firmado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0032-85, com sede na Av. Francisco Sá, nº 2276, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.310-052, representada pelo Sr. Petrônio Clemente de Oliveira Bastos, CPF nº 879.518.514-34 e RG nº 4542251 SSP-PE e pelo Sr. Alexandre César Andrade de Oliveira, RG 21074D CREA-PE e CPF nº 360.174.424-49, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 05484983/2020, bem como a Cláusula Décima Sexta, item 16.1 do instrumento contratual, resolve rescindir o mencionado contrato, que teve por objeto a aquisições de Gases Medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

RESCISÃO Nº22/2020.**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº325/2020, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, COM A MYRTON CABRAL NETO – EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 3026/SSP-CE e inscrito no CPF sob o Nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no inciso I do art. 78, c/c o inciso I do art. 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir unilateralmente o contrato no 325/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 0033/2020, firmado com a empresa MYRTON CABRAL NETO – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.337.592/0001-67, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 1800, Loja 30, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Myrton Cabral Neto, RG nº 92002093954 e CPF nº 584.379.913-15, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 05485076/2020, bem como a Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual, resolve rescindir o mencionado contrato, que teve por objeto a contratação de empresa

para a prestação de serviços com locação de 70 (setenta) rádios de comunicação, acompanhamento de bateria, antena, clip, base e fonte de alimentação do Hospital Leonardo da Vinci, a fim de atender o plano de contingência do Coronavírus (COVID-19). Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0397/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0397/2020, Processo VIPROC nº 00405635/2020, que tem por objeto “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0397/2020 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,81	R\$ 252.024,48
02		R\$ 1,37	R\$ 825.877,10
05		R\$ 4,92	R\$ 76.653,60
06		R\$ 1,17	R\$ 705.627,00
03	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 5,935	R\$ 109.536,36
04		R\$ 1,20	R\$ 724.555,20
07		R\$ 22,0150	R\$ 1.114.663,48
VALOR TOTAL			RS 3.808.937,22

Fortaleza 28 de julho de 2020

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200643**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 CRA CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200643, Processo VIPROC Nº 03192055/2020, que tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de “Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200643 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGF MEDICAL LTDA	R\$ 59,000	R\$ 1.010.080,00
VALOR TOTAL			RS 1.010.080,00

Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0649/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 -CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0649/2020, Processo VIPROC Nº 01707546/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de REAGENTES E INSUMOS DE LABORATÓRIO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200649, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 36,47	R\$ 24.799,60
02	E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 19,01	R\$ 7.337,86
07		R\$ 20,80	R\$ 49.504,00
VALOR TOTAL			RS 81.641,46

Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

0016/2020.

TERMO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº05772020, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº. 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decide ANULAR o Pregão Eletrônico nº 0577/2020 (VIPROC nº 01824100/2020), cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos para Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, ante a ocorrência de equívoco na especificação do item “synvisc-one”, tendo sido exigida a apresentação em seringa de vidro de 2,0ml, quando, em verdade, o correto seria seringa de vidro de 10ml contendo 6ml do produto, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 05463501/2020.

Pelo que firma a presente ANULAÇÃO, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.399, de 19 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ANA LUIZA ANDRADE DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0023/2020-SSPDS O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.399 de 19 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ANA LUIZA ANDRADE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Controle de Terceiros, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0142/2020-GS O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Adriano De Assis Sales
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0142/2020-GS DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Nº	NOME
1	KATARINE VITÓRIA GERMANO DA SILVA
2	DANIEL MARIANO DE ALENCAR CYSNE
3	FELIPE HERYCLES COSTA PESSOA DA SILVA
4	ISAEAL CARVALHO OLIVEIRA

*** **

PORTARIA Nº0204/2020-GS O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** à **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0204/2020-GS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº	NOME
1	ESTEFANE LOBO MACIEL

*** **

PORTARIA Nº0205/2020-GS O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** à **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0205/2020-GS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº	NOME
1	FRANCISCA VITORIA LOPES AMORIM

*** **

PORTARIA Nº0276/2020-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009 RESOLVE PRORROGAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, concedida através da Portaria Nº 351/2019-GS, publicada no DOE nº 054 de 20 de março de 2019, no valor mensal de R\$671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação.

Nº	NOME
1	ARISTENIA RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Adriano de Assis Sales
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1228/2020-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** RENA GOMES MOURA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 126.881-1-3, EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 198.394-1-9, EDILSON FRANKLIN DOMINGOS



DE SOUZA, Inspetor de Polícia Civil, matrícula 301.214-0-6, e FRANCISCO WILLANS QUEZADA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300.549-1-1, MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 301.012-1-9, ANDRÉA SOUSA MARTINS, Gerente de Estatística e Geoprocessamento, matrícula nº 300.013-1-1 e Francisco Narciso Silva de Oliveira Júnior, Coordenador Especial de Políticas Públicas para LGBT, matrícula nº 300.533-1-1, para **compor a Comissão** destinada a acompanhar e apresentar propostas relacionadas a mudanças nos campos do sistema SIP, Protocolo de Atendimento, cursos de capacitação para os profissionais do Sistema de Segurança Pública e outras situações de competência desta Pasta, que envolvam os grupos vulneráveis. Fica revogada a Portaria nº 0154/2020-GS publicada em 7 de fevereiro de 2020, Portaria nº 0371/2020-GS, publicada em 13 de maio de 2020 e a Portaria 0630/2020-GS, publicada em 6 de maio de 2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2020.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1271/2020-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 50, inc. XIV, da Lei Estadual nº 16.710/2018, e, Considerando que a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, pertencente a esta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, possui em seu patrimônio, bens, que para serem conferidos, quando do repasse e recebimento da carga patrimonial pelos gestores dessa área, necessitam de um conhecimento mais aprimorado, bem como, de uma estrutura mínima de logística que viabilize a conferência por parte daqueles que são designados para essa missão, até por que, alguns desses materiais, estão localizados fora da sede da encimada Coordenadoria e em locais de difícil acesso, tais como: postes distribuídos nos logradouros públicos; Considerando que dentre esses bens, temos câmeras de vídeo, caixas de CFTV, corneta amplificadora, módulo de fibra ótica, no break, dentre outros materiais que ficam localizados em ambiente físico externo a CIOPS, conforme descrito acima; Considerando que a última conferência desses bens foi realizada em agosto de 2019, por Comissão designada por este signatário (Portaria nº 1183/2018 - GS), e que, em face da assunção da nova gestão da CIOPS, ocorrida em 20 de abril desse ano (D.O.E nº 075, de 14 de abril de 2020), se faz necessário, que esses bens sejam novamente conferidos, situação que não se deu anteriormente, pelo fato de estarmos passando por um momento de Pandemia Mundial, provocada pelo VÍRUS COVID - 19, que requereu das autoridades e toda a população a adoção de procedimentos preventivos, dentre esses, o isolamento social e o trabalho remoto; Considerando por fim, que para realizar a conferência, em face da existência dos bens mencionados acima, se deve instituir uma comissão que possua conhecimento funcional e técnico. RESOLVE: 1. **Designar os MILITARES** José Alber Monteiro Campos, Tenente Coronel PM, mat 108.167-1-8; Maciel Alves de Lima, 2º Tenente PM, mat 108.003-1-5; João Batista Barbosa da Silva, 2º Sargento PM, mat 135.205-1-8 e o servidor civil Carlos Alberto Campos Lopes, Agente Administrativo, matrícula 000.153-1-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Administrativa destinada a realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, a conferência dos bens patrimoniais constantes no Termo de Responsabilidade no 32 do NUVID/CIOPS/SSPDS. 2. A Comissão deverá, ao final dos trabalhos, elaborar um relatório com as seguintes informações: a) Relação dos bens localizados, informando se são servíveis ou inservíveis; b) Relação dos bens não localizados, informando se já foram adotadas providências de apuração e retirada da supracitada carga patrimonial, caso esse seja o procedimento, descrevendo qual ato foi realizado; c) Informar qual procedimento administrativo-legal deve ser adotado para que os bens não localizados sejam retirados da carga patrimonial da CIOPS e feita a devida regularização junto a área patrimonial da SSPDS. 3. A Comissão poderá solicitar o apoio de outros técnicos da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTIC/SSPDS, para cooperar na identificação e conferência dos bens, inclusive de colaboradores terceirizados, observando os canais funcionais competentes e os aspectos legais e jurídicos que dão guarida ao exercício laboral desse trabalhador junto a SSPDS, bem como poderá pedir o apoio das demais áreas desta SSPDS, para realizar a repisada atribuição. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO**, matrícula 19837815, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 17 de Agosto de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DIEGO BARRETO MOREIRA**, matrícula 19884414, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 17 de Agosto de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 17.168, de 09 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CHARLES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 16782815, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 21 de Agosto de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

